

# TÁXI

:: REVISTA DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO TÁXI - FPT ::  
:: MEMBRO DA CONFEDERAÇÃO EUROPEIA DO TÁXI - CET ::

86

The image features the years '2020' and '2021' in a large, bold, sans-serif font. The numbers are rendered in a light, metallic or white color, appearing to be superimposed on a dark background. A bright, fiery orange and yellow glow surrounds the numbers, particularly the zeros, creating a dramatic and intense atmosphere. The fire effect is most prominent on the right side of the numbers, suggesting a transition or a period of significant change.

2020 | TEMPOS DRAMÁTICOS | 2021

# QUIOSQUES DIGITAIS PARA PEDIR TÁXI



Mais info: [marketing@cooptaxis.pt](mailto:marketing@cooptaxis.pt)

[cooptaxis.pt](http://cooptaxis.pt) [facebook.com/cooptaxis](https://facebook.com/cooptaxis) [instagram.com/cooptaxisportugal/](https://instagram.com/cooptaxisportugal/)



Carlos Ramos

# TEMPOS DRAMÁTICOS

A pandemia permanece, o confinamento abranda mas as dificuldades continuam e muitos empresários e profissionais do Táxi podem não chegar a recuperar dos nefastos efeitos socioeconómicos desta crise generalizada.

FPT tudo tem feito para conseguir mais apoios para o Táxi, junto do Governo e do Poder Local, tendo também em vista a eliminação das barreiras, alheias ao Sector, que têm impedido o acesso efetivo às medidas de mitigação criadas pelo Executivo.

Nos seus contactos com o secretário de Estado da Mobilidade, a Federação solicitou medidas extraordinárias para o Sector. A eliminação das restrições na lotação dos táxis, mantendo as regras de segurança sanitária foi uma delas.

A ampliação do tempo de suspensão da atividade e de depósito das licenças sem perda dos respetivos direitos, para que muitos industriais que têm os táxis parados possam fazer frente ao segundo ano de crise pandémica sem entrarem em falência teve resposta favorável do Governo no dia 17 de março, com a publicação do DL n.º 22-A/2021, que veio ao encontro da insistência da FPT nesta matéria, aliviando um pouco a situação do Táxi.

Ao mesmo tempo que tentamos sensibilizar o Governo para a produção de medidas e de apoios a fundo perdido e a juros bonificados para o Táxi, preparamos a estrutura da Federação para fazer face aos novos desafios. A Delegação Centro renovou o seu serviço de apoio jurídico, estando completas as obras de remodelação nas instalações da FPT em Coimbra.

O ano avança já para o seu segundo trimestre e, na situação internacional, a novidade de que, no Reino Unido, os juízes consideraram que os motoristas da Uber são “funcionários” e não “trabalhadores independentes” e determinaram a integração de cerca de 70 mil condutores, com os direitos sociais e salariais inerentes. Em Portugal e noutros países há muitas dúvidas se o diagnóstico pode ser idêntico, pois a tendência tem sido para a desregulação nos transportes. Reina o encolher de ombros geral face aos problemas gerados pelo desequilíbrio concorrencial.

A Federação Portuguesa do Táxi tornou público que faz todo o sentido exigir às empresas das plataformas digitais (TVDE) que integrem os motoristas como funcionários e sempre afirmou que são muito mais do que simples plataformas: são empresas de transporte e aquelas pessoas andam a trabalhar por sua conta e orientação.

Aguarda-se, desde janeiro, o resultado do que foi consensualizado no Grupo de Trabalho para a Modernização do Táxi, na ausência de Relatório Final ou de algum diploma que traga mais estabilidade ao Sector. A FPT não vê razão para uma travagem a fundo, neste momento, em que já há matérias que reúnem o consenso geral e considera que o adiamento de decisões só contribui para continuar a atingir negativamente a imagem do Táxi.

A FPT não pode deixar de concordar com a posição do PCP, que acusa o Governo de ter feito um “veto de gaveta” com as decisões concensuais atingidas no grupo de trabalho.

O ano de 2021 é tempo de Eleições na FPT. Com o desconfinamento em curso, é também tempo de fazer um forte apelo à mobilização dos associados para a participação no ato eleitoral que se avizinha. A maior participação trará mais força à missão da Federação junto dos seus interlocutores. A intervenção dos associados, através do poder do seu voto, será um sinal de que não nos rendemos à desgraça da crise, que não deitamos a toalha ao chão.

A Federação é dos sócios e para os sócios, na defesa dos direitos de todo o Sector do Táxi. A participação associativa nas eleições, na elaboração de listas e de programas eleitorais, é o melhor contributo que cada um pode dar nestes tempos dramáticos em que o Táxi sobrevive renovando-se e nunca desistindo de lutar.

## ÍNDICE

**04** ATUALIDADE

**15** NOTÍCIAS

**23** LISBOA

**26** ESPECIAL

**27** FEDERAÇÃO

**35** ENTREVISTA

**38** FICHA TÉCNICA  
ESTATUTO EDITORIAL



# GOVERNO DECRETA POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DE LICENÇAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Foi aprovada em Conselho de Ministros a prorrogação de prazos que estabelecem medidas excepcionais e temporárias no âmbito da pandemia COVID-19, entre outras situações, no artigo 9.º, a suspensão e contagem do tempo de suspensão das licenças entre 18 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2021, ou seja, para os efeitos do prazo de 365 dias de suspensão da licença, não se contam os dias que tenham decorrido entre 18 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2021, caso a suspensão da licença ocorra apenas nesse período de tempo. Esta decisão vem ao encontro do solicitado pela FPT junto do secretário de Estado da Mobilidade no início de março deste ano. (ver notícia pág. 19)

## Medidas excepcionais e temporárias

O Decreto-Lei n.º 22-A/2021, de 17 de março, prorroga prazos e estabelece medidas excepcionais e temporárias no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Segundo o preâmbulo, *"a evolução da situação epidemiológica tem ditado a necessidade quer de aprovação de novas medidas quer de introdução de ajustamentos a algu-*

*mas das medidas já aprovadas neste contexto de pandemia, por forma a dar a melhor resposta possível às necessidades sentidas".*

Nessa medida, face ao agravamento da situação epidemiológica registado no início deste ano e considerando as dificuldades dos cidadãos em renovar ou obter documentos relevantes para o exercício de direitos, decorrentes do encerramento de instalações, foi prorrogada a obrigatoriedade de aceitação pelas autoridades públicas da exibição de documentos cujo prazo de validade se encontre expirado. Estende-se, assim, até 31 de dezembro de 2021, a admissibilidade de determinados documentos, como atestados médicos de avaliação de incapacidade que expirem em 2021, cartões de cidadão, certidões e certificados emitidos pelos serviços de registos e da identificação civil, documentos e vistos relativos à permanência em território nacional, licenças e autorizações, bem como cartões de beneficiário familiar de ADSE.

No Sector dos Transportes, o diploma refere que, *"atendendo à elevada quebra de procura no transporte em táxi associada à pandemia, bem como ao tempo decorrido*

*desde a primeira declaração de estado de emergência, a 18 de março de 2020, importa prever que não se aplica, até 31 de dezembro de 2021, nem o período máximo previsto no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, na sua atual redação, na suspensão comunicada a partir do dia 18 de março de 2020, nem a presunção de abandono do exercício, a qual se verifica, em condições normais, decorridos 365 dias consecutivos desde a emissão do último recibo e que determina a caducidade do direito à licença".* O Decreto-Lei procede à vigésima oitava alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual, que estabelece medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo coronavírus - COVID 19; procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 20-F/2020, de 12 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 78-A/2020, de 29 de setembro, que estabelece um regime excepcional e temporário relativo aos contratos de seguro; procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 20-H/2020, de 14 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 39-A/2020, de 16 de julho, e 62-A/2020, de 3



de setembro, que estabelece medidas excecionais de organização e funcionamento das atividades educativas e formativas, no âmbito da pandemia da doença COVID-19; e prorroga prazos relativos a medidas excecionais e temporárias estabelecidas no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

#### **Suspensão e abandono do exercício da atividade de transporte em táxi**

- À suspensão do exercício da atividade de transporte em táxi comunicada a partir do dia 18 de março de 2020 não se aplica, até 31 de dezembro de 2021, o período máximo previsto no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, na sua redação atual. Nesta situação, fica suspensa, até 31 de dezembro de 2021, a aplicação do disposto no n.º 5 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, na sua redação atual. (Artigo 9.º)

**Validade das cartas de condução** - determinada nos termos do Regulamento (UE) 2021/267 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2021, que estabelece medidas específicas e temporárias, em face da persistência da crise de COVID-19, relativas à renovação

ou prorrogação de determinados certificados, licenças e autorizações e ao adiamento de determinados controlos periódicos e formação contínua em determinados domínios da legislação em matéria de transportes e à prorrogação de determinados prazos referidos no Regulamento (UE) 2020/698.

#### **Certificados provisórios de matrícula**

- Os certificados provisórios de matrícula a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 178-A/2005, de 28 de outubro, na sua redação atual, cuja validade tenha expirado a partir de 25 de janeiro de 2021 consideram-se automaticamente revalidados por 60 dias (Artigo 7.º).

#### **Confirmação anual da informação do Registo Central de Beneficiário Efetivo (RCBE)**

- A confirmação anual da informação constante do RCBE, a que se refere o artigo 15.º do Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, aprovado pela Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, na sua redação atual, é dispensada em 2021, independentemente da data da declaração inicial, desde que não tenha ocorrido facto que determine a alteração da infor-

mação constante do RCBE (Artigo 8.º).

#### **Prazos de realização de assembleias gerais**

- Não obstante a possibilidade de realização de assembleias gerais através de meios telemáticos nos termos legais, as assembleias gerais das sociedades comerciais, das associações ou das cooperativas, que devam ter lugar por imposição legal ou estatutária, podem ser realizadas até 30 de junho de 2021. No caso das cooperativas e das associações com mais de 100 cooperantes ou associados, as assembleias gerais que devam ter lugar por imposição estatutária podem ser realizadas até 30 de setembro de 2021. (Artigo 18.º)

O Cartão de cidadão, certidões e certificados emitidos pelos serviços de registos e da identificação civil, documentos e vistos relativos à permanência em território nacional, bem como as licenças e autorizações, cuja validade expire a partir da data de entrada em vigor do presente decreto-lei ou nos 15 dias imediatamente anteriores, são aceites, nos mesmos termos, até 31 de dezembro de 2021.

O presente decreto-lei entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.



## COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 11 DE MARÇO

# APROVADAS NOVAS MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS

O Governo aprovou, em reunião de Conselho de ministros realizada em 11 de março último, um decreto-lei que, entre outras, engloba "medidas excecionais relativas a casamentos, ao Registo Central de Beneficiário Efetivo e à atividade de transporte em táxis". O Executivo deliberou também suspender o prazo legal para trabalhadores entregarem mapa de férias, como aconteceu no ano passado, sendo mais uma vez aprovado o "decreto-lei que prorroga prazos e estabelece medidas excecionais e temporárias no âmbito da pandemia" de COVID-19, como esclarece o Comunicado do Conselho de Ministros de 11 de março último. O desconfinamento vai ter início e tem regras muito apertadas, para que o País não corra novo risco sanitário.

O Conselho de Ministros esclareceu também que "a admissibilidade de determinados documentos" e "a vigência do regime excecional e temporário relativo aos contratos de seguro" também serão alongados este ano, assim como com os prazos de realização de assembleias gerais e de "trabalhos de gestão de combustível".

### Desconfinamento progressivo

Foi aprovada a Resolução que estabelece uma "estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento", com quatro fases, com um período de 15 dias entre cada uma, "para que sejam avaliados os impactos das medidas na evolução da pandemia, bem como os níveis de incidência e crescimento".

Ficou determinado que "o calendário previsto para as diferentes fases de desconfinamento pode ser alterado atendendo a determinados critérios epidemiológicos de definição de controle da pandemia e ainda considerando a existência de capacidade de resposta assistencial do Serviço Nacional de Saúde".

As regras gerais dispõem, sempre que possível, o teletrabalho; os horários de funcionamento dos estabelecimentos, com encerramento às 21h00 durante a semana, às 13h00 aos fins-de-semana e feriados ou às 19h00, para retalho alimentar; e a proibição de circulação entre concelhos, a qual será aplicável diariamente, entre 26 de março e 5 de abril (Páscoa).



**A partir de 5 de abril:** 2.º e 3.º ciclos do ensino básico (e ATL para as mesmas idades); equipamentos sociais na área da deficiência; museus, monumentos, palácios, galerias de arte e similares; lojas de até 200 m<sup>2</sup>, com porta para a rua; feiras e mercados não alimentares (decisão municipal); esplanadas (quatro pessoas no máximo) e atividade física e treino de desportos individuais até quatro pessoas e ginásios sem aulas de grupo.

**A partir de 19 de abril:** ensino secundário e superior (e ATL para as mesmas idades); cinemas, teatros, auditórios, salas

de espetáculo; lojas do cidadão, com atendimento presencial por marcação; todas as lojas e centros comerciais; restaurantes, cafés e pastelarias (máximo de quatro pessoas no interior ou de seis em esplanadas) até às 22h00 ou 13h00, ao fim-de-semana e feriados; atividade física e treino de desportos individuais ao ar livre até seis pessoas e ginásios sem aulas de grupo; eventos exteriores com diminuição de lotação; casamentos e batizados com 25% de lotação.

**A partir de 3 de maio:** restaurantes, cafés e pastelarias (máximo de seis pessoas no interior ou dez em esplanadas), sem limi-



te de horários; atividade física e treino de desportos individuais e coletivos; grandes eventos exteriores e eventos interiores com diminuição de lotação; casamentos e batizados com 50% de lotação.

### Medidas de apoio

Foi também aprovado o Decreto-Lei que estabelece medidas de apoio aos trabalhadores e empresas no âmbito da pandemia da doença Covid-19:

- Reativação do apoio extraordinário à redução da atividade económica de trabalhador independente, empresário em

nome individual ou membro de órgão estatutário dos setores do turismo, cultura, eventos e espetáculos, cuja atividade, não estando suspensa ou encerrada, está ainda assim em situação de comprovada paragem total da sua atividade ou da atividade do respetivo sector;

- Alargamento do "lay-off simplificado" a empresas cuja atividade, não estando suspensa ou encerrada, foi significativamente afetada pela interrupção das cadeias de abastecimento globais, ou da suspensão ou cancelamento de encomendas, e ainda aos sócios-gerentes;

- Prolongamento do apoio extraordinário à retoma progressiva até 30 de setembro de 2021, estabelecendo um regime especial de isenção e redução contributivas para empresas dos setores do turismo e da cultura;
- Criação de um novo incentivo extraordinário à normalização da atividade empresarial, no montante de até duas Remunerações Mínimas Mensais Garantidas (RMMG), para trabalhadores que tenham sido abrangidos no primeiro trimestre de 2021 pelo "lay-off simplificado" ou pelo apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade.
- Reforço do apoio às microempresas com quebras de faturação, com a possibilidade de pagamento de mais um RMMG no terceiro trimestre de 2021.
- Foi aprovada a Resolução que estabelece um conjunto de medidas de apoio, atendendo ao cenário atual e à perspetiva de futuro, designadamente quanto ao desconfinamento progressivo, procurando ajustar a resposta por forma a garantir que as medidas em vigor são as mais adequadas e proporcionais. Assim, determinou-se:
- O alargamento do apoio de tesouraria sob a forma de subsídio a fundo perdido previsto no âmbito do Programa "Apoiar" a atividades económicas diretamente afetadas pela suspensão e encerramento de instalações e estabelecimentos determinados pelo Decreto que regulamenta o estado de emergência, e prevê-se o aumento dos limites máximos de apoio no caso de empresas com quebras de faturação superiores a 50 %, com efeitos retroativos;
- O alargamento dos apoios de tesouraria sob a forma de subsídios a fundo perdido aprovados no âmbito do Programa "Apoiar Rendas" e "Apoiar + Simples", a empresários em nome individual sem contabilidade organizada, ainda que não tenham trabalhadores por conta de outrem, bem como o alargamento do "Apoiar Rendas" a outras formas contratuais que tenham por fim a utilização de imóveis;
- O apoio direto a médias e grandes empresas do setor do turismo sob a forma

de crédito garantido pelo Estado, com possibilidade de conversão parcial em crédito a fundo perdido;

- A criação, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, da medida “Compromisso Emprego Sustentável” com carácter excecional e transitório com o objetivo de promover a criação de emprego permanente e de incentivar, em particular, a contratação de jovens e pessoas com deficiência, atribuindo apoio à contratação sem termo daqueles trabalhadores;
- O reforço do apoio ao sector social através da prorrogação, até 30 de junho de

2021, do programa de testagem preventiva dos trabalhadores das estruturas residenciais para idosos e da extensão da vigência, até 31 de dezembro de 2021, dos apoios à integração de pessoas nos equipamentos sociais e de saúde, no âmbito da medida de apoio ao reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde;

- O lançamento do “Fundo de Apoio para a Recuperação da Atividade Física e Desportiva”, a dinamizar pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., dirigido a clubes desportivos constituídos

como associações sem fins lucrativos, no montante global de 35 milhões de euros;

- A aprovação do Programa “Federações + Desportivas”, mediante o apoio dirigido a federações desportivas titulares do estatuto de Utilidade Pública Desportiva, através do lançamento de uma linha de crédito no montante global de 30 milhões de euros;
- O reforço dos mecanismos de apoio no sector da Cultura, prevendo-se o alargamento, de um para três meses, do apoio extraordinário aos artistas, autores, técnicos e outros profissionais da Cultura.

## PELO FIM DO ACESSO LIMITADO AOS BANCOS TRASEIROS DOS TÁXIS FPT LANÇA NOVO APELO AO GOVERNO



Nos primeiros dias de março, a FPT voltou a apelar ao Governo para o fim do acesso limitado aos bancos traseiros dos passageiros nos táxis, regressando à lotação prevista para cada viatura. A insistência FPT foi apresentada ao Gabinete do secretário de Estado da Mobilidade antes do Conselho de Ministros de 11 de março, que aprovou medidas excecionais relati-

vas à atividade de transporte em táxi, que a Federação espera que já acolha o que foi proposto ao Governo.

Na missiva enviada ao secretário de Estado da Mobilidade, no momento em que se analisava os termos do desconfinamento, a Federação considerou importante suscitar a possibilidade de ajustar a medida excecional que determina que os passageiros não podem ocupar os bancos dianteiros dos táxis, e que, nos bancos traseiros, a ocupação pelos passageiros não pode ultrapassar 2/3 da lotação permitida.

“A FPT aceitou, naturalmente, todas as medidas e determinações de contingência tomadas no Sector do Táxi com objetivo de salvaguardar, em termos sanitários, quer os motoristas quer os passageiros”, esclareceu Carlos Ramos, presidente da Federação, que, no entanto, apresentou exemplo de como essas medidas sanitárias atingiram

o Sector do Táxi, na prevenção e resposta à pandemia da COVID-19. A Federação apresentou “situações várias em que os passageiros do mesmo agregado familiar não podem ser transportados apenas por um táxi, devido à regra da ocupação máxima de 2/3 da lotação, situação que a nosso ver, no caso do agregado familiar ou da coabitação, não se deve colocar, face à sua convivência quotidiana”. Mantendo-se a regra da impossibilidade de os passageiros ocuparem os bancos dianteiros da viatura, a FPT propôs, “como medida de ajustamento e de proteção ao consumidor utente do táxi, eliminar a limitação de ocupação nos restantes bancos ou, quando menos, prever-se que essa limitação não se aplique quando os passageiros a transportar sejam do mesmo agregado familiar ou coabitantes”.

A FPT defendeu que esta proposta deveria ser enquadrada nas medidas planeadas para o desconfinamento geral.

## USUFRIA DOS SEUS DIREITOS CUMPRINDO OS SEUS DEVERES



## MANTENHA A SUA QUOTA FPT ATUALIZADA





**RENAULT**  
Passion for life

# Renault MEGANE GRAND COUPÉ

A escolha do cliente depende da sua.



Consumos em ciclo misto, WLTP (l/100km): 4,8 a 5,1. Emissões CO2 (g/km): 127 a 135.



## PCP RECEBE FEDERAÇÃO E APRESENTA NOVOS PROJETOS DE DIPLOMAS NO PARLAMENTO

O secretário-geral do Partido Comunista Português (PCP), Jerónimo de Sousa, recebeu uma delegação da Federação Portuguesa do Táxi (FPT) na Sede do Partido, em Lisboa, no dia 4 de março de 2021.

Carlos Ramos, presidente da FPT, apresentou alguns aspetos da atual situação do Táxi, estando acompanhado pelos vice-presidentes Ana Rita Silva e António Correia Ventura e pelo vice-presidente da Assembleia-Geral, António Marques. Bruno Dias, deputado comunista na Assembleia da República falou sobre as iniciativas legislativas do PCP que, neste mesmo dia foram apresentadas no Parlamento. Referiu-se ao conteúdo dos quatro Projetos de Resolução: n.º 1040/XIV/2.<sup>a</sup> (Pela melhoria das medidas de apoio às micro, pequenas e médias empresas na resposta aos impactos da epidemia de COVID-19); n.º 1041/XIV/2.<sup>a</sup> (Estabelece a rede de contacto e apoio a microempresas e a empresários em nome individual para acesso às medidas de resposta à epidemia de COVID-19); n.º 1043/XIV/2.<sup>a</sup> (Medidas urgentes para o Sector do Táxi face à epidemia de COVID-19); e n.º 1044/XIV/2.<sup>a</sup> (Processo de Modernização do Sector do Táxi). Nestes projetos de resolução, o PCP faz algumas recomendações ao Governo. Jerónimo de Sousa referiu que as propostas da FPT são

muito importantes e que *"a especificidade do Táxi deve ser sempre respeitada"*, o que exige iniciativas do PCP, como os projetos hoje apresentados no Parlamento.

Carlos Ramos, em declarações à comunicação social, minutos após a audiência, afirmou que *"o PCP mais uma vez manifestou preocupação pelo Sector e em encontrar as melhores respostas para resolver as dificuldades do Táxi, o que a Federação considera muito positivo"*. Jerónimo de Sousa manifestou a preocupação do PCP com os problemas do Táxi e criticou o Governo, por ausência de resposta ou pelo *"veto de*

*gaveta a medidas já consensualizadas"* no Grupo de Trabalho.

O PCP defendeu que *"devem ser encontradas soluções de apoio eficaz e efetivo às micro, pequenas e médias empresas"* (MPME), tendo também em conta *"a especificidade"* dos empresários do Táxi, no sentido de que *"este Sector resista e não vá engrossar a situação dramática de muitas micro, pequenas e médias empresas"* do País, por causa da crise económico-social causada pela pandemia. Foram também destacados outros projetos de resolução apresentados pelo PCP no Parlamento, nos quais propõe uma *"avaliação sobre o real acesso do Táxi ao conjunto de medidas adotadas para apoiar a solvência das empresas e garantir os rendimentos dos trabalhadores"*, a adoção de um *"sistema mais justo para a limitação do número de passageiros durante os confinamentos"*, e ainda a possibilidade de *"estender o prazo limite para o depósito de licenças sem o risco de perda"*.







## GRUPO PARLAMENTAR DO PCP APRESENTA INICIATIVAS NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

# PRORROGAÇÃO E ALARGAMENTO DAS MORATÓRIAS BANCÁRIAS

O Grupo Parlamentar do PCP entregou na Assembleia da República um conjunto de iniciativas legislativas que visam a não discriminação de micro, pequenas e médias empresas no acesso aos apoios à economia e a prorrogação e alargamento das moratórias bancárias. O período de carência (de um ano) associado às moratórias bancárias está prestes a terminar para muitos dos beneficiários, o que tem levantado legítimas preocupações. O período de carência foi estabelecido tendo em conta a possibilidade de, ao

fim de um ano, os beneficiários se encontrarem em condições de poderem começar a devolver os montantes adiantados.

O PCP propôs ainda que sejam criadas novas moratórias para créditos contraídos após o mês de março de 2020, apesar de estes créditos terem sido contraídos já em período de crise epidémica, uma vez que “a gestão das expetativas foi variando ao longo deste período, introduzindo, em certos momentos, alguma confiança na perspetiva de uma recuperação económica”.

Concretamente, além do Projeto de Lei n.º 717/XIV/2.ª, que estabelece a prorrogação e alargamento das moratórias bancárias, o PCP apresentou também ao Parlamento o Projeto de Resolução n.º 1038/XIV/2.ª, “pela mobilização de apoios aos lojistas dos centros comerciais no contexto do combate à epidemia de COVID-19”, e o Projeto de Resolução n.º 1039/XIV/2.ª, “pela revisão do regime de funcionamento de atividades económicas de bens e serviços no contexto do combate à epidemia de COVID-19”.





# OS PROJETOS DE DIPLOMAS

## SOBRE O TÁXI

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1043/XIV/2.ª

*Medidas urgentes para o Sector do Táxi face à epidemia de COVID-19*

Na exposição de motivos afirma-se que *“o Sector do Táxi é uma componente essencial de um eficaz sistema de transporte público, apesar de demasiadas vezes tal ser esquecido”*. Tendo sido duramente atingido pelos efeitos da pandemia e pelas medidas adotadas para combatê-la, registou uma quebra de atividade e da receita *“brutal”*, particularmente no segundo trimestre de 2020, mas com graves efeitos sentidos ao longo de todo o último ano.

É também explicado que *“uma parte do Sector pôde utilizar as medidas gerais decretadas para o apoio extraordinário à economia, apesar dos seus efeitos limitados, outra parte não o pode fazer devido aos níveis excessivos de informalidade existente no Sector, e para a necessidade de correção das quais a atual crise veio, mais uma vez, alertar”*.

Tal como a maioria das micro, pequenas e médias empresas e dos trabalhadores afetados, o Táxi tem sentido a insuficiência das medidas adotadas para garantir a solvência de umas e o nível de rendimentos de outros.

O Projeto de Resolução alerta ainda que *“existem, no entanto, um conjunto de medidas muito específicas ao sector, que necessitam ser adotadas com carácter de urgência”*, salientando que *“com algumas delas o Governo até já se comprometeu, mas nunca as concretizou”*.

A limitação ao número de passageiros que é possível transportar é geradora de situações injustas, como por exemplo, o caso de uma família de três pessoas que coabitam, que tenha de apanhar dois táxis (dos normais) para se deslocar, pois ultrapassa a lotação permitida num táxi.

Outro exemplo indicado é o das dificuldades com que o Táxi se debate prende-se com Programa Adaptar, *“que não conseguiu atender uma grande parte do Sector, por esgotamento das verbas e dos prazos disponíveis”*. Apesar do Sector estar isento de IUC, por questões processuais da responsabilidade do IMT, a Autoridade Tributária continuar a passar multas sucessivas ao Sector. Isto quando, já em junho de 2018, o IMT reconhecia que *“a operacionalização da isenção do IUC – que constitui uma medida Simplex da AT – está em fase de conclusão, dependendo somente da ligação informática da Autoridade Tributária às bases de dados do IMT”*.

*“Face à quebra brutal na procura, muitos empresários e cooperativas usaram a prerrogativa legal de suspender as licenças por um ano”*, salienta o diploma, pelo que, volvido um ano de pandemia, de acordo com a lei, não se pode manter as licenças suspensas por mais tempo sem perdê-las. O PCP subli-

nha que *“faz falta um ato simples do Governo, que determine o alargamento deste período, excecionalmente, para os dois anos”*. Este diploma recomenda ao Governo que adote com urgência um conjunto de medidas de apoio ao Sector do Táxi, face à dimensão das consequências provocadas no mesmo pela pandemia de COVID-19, nomeadamente:

- 1.** Proceda a uma avaliação sobre o real acesso do sector ao conjunto de medidas adotadas para apoiar a solvência das empresas e garantir os rendimentos dos trabalhadores, e concretize as medidas necessárias para ultrapassar as situações onde esses apoios não chegaram;
- 2.** Introduza um sistema mais justo para a limitação do número de passageiros durante os confinamentos, usando o princípio geral;
- 3.** Acabe com o absurdo de empresas estarem a ter dificuldades no acesso a medidas de apoio por terem multas pelo não pagamento de IUC em operações isentas de IUC;
- 4.** Estenda o prazo limite para o depósito de licenças sem o risco de perda das mesmas.

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1044/XIV/2.ª

*Processo de Modernização do Sector do Táxi*

Na exposição de motivos explica-se que *“existe um amplo consenso nos principais agentes do Sector do Táxi – Associações de Empresários, Organizações de Trabalhadores, Associações de Utentes e de Consumidores, Autarquias Locais e IMT – sobre a necessidade e a vantagem de um vasto processo de modernização do Sector do Táxi”*. Notando que *“esses consensos existem, nalguns casos, há mais de dez anos”*, o diploma refere que *“a parte fundamental dessas medidas, mesmo quando consensualizadas, nunca foram implementadas”*.

Tendo em atenção a situação atual do Sector do Táxi, de *“profunda crise”*, o PCP considera que *“são necessárias medidas urgentes (que abordamos noutra proposta de resolução), mas o impulso da concretização das medidas de modernização do Sector seria igualmente importante e teria um impacto positivo na mitigação da atual crise”*.

É considerado urgente que, após as reuniões do Grupo de Trabalho criado pelo Governo para a Modernização do Sector do Táxi, tendo gerado *“consensos apurados”*, o Governo avance com as medidas legislativas e administrativas necessárias à implementação desse processo de modernização e que envie para a Assembleia da República as conclusões e consensos apurados, por forma a permitir a sua intervenção e acompanhamento ao Sector, no quadro das suas atribuições e competências.

Este diploma recomenda assim ao Governo que *“concretize com urgência o conjunto de medidas já consensualizadas no Grupo de Trabalho criado para a Modernização do Sector do Táxi”*.

## MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1040/XIV/2.<sup>a</sup>

*Pela melhoria das medidas de apoio às micro, pequenas e médias empresas na resposta aos impactos da epidemia de COVID-19*

Este diploma recomenda ao Governo as seguintes medidas:

**1.** Eliminar as exclusões no acesso aos apoios, assegurando que os programas APOIAR abrangem todas as micro e pequenas empresas de todos os CAE afetados pelos impactos da epidemia e dos confinamentos decretados, com prejuízos de faturação acima dos 20% calculados face a 2019, nomeadamente: a) as empresas que foram obrigadas a encerrar; b) as empresas cuja produção de bens e serviços é exclusiva ou quase – até 80% do volume anual – absorvida por empresas obrigadas a encerrar; c) as empresas cuja faturação foi afetada acima dos 20% decorrente das medidas oficiais para reduzir a mobilidade dos portugueses.

**2.** Adequar as medidas de apoios ao pagamento de rendas, determinando que 2.1. o apoio às rendas se aplica a todas as micro e pequenas empresas sem exceções, incluindo de empresários em nome individual com contabilidade simplificada e sem trabalhadores a cargo; 2.2. o apoio às rendas se aplica qualquer que seja a forma e a data do arrendamento ou locação, inclusive contratos de locação, cedência de exploração ou cessão de exploração.

**3.** Eliminar restrições decorrentes de critérios de acesso, determinando que: 3.1. as dívidas à Segurança Social e ao Fisco devem ser consideradas em processo de regularização – e assim validadas as candidaturas por aviso de receção dessas instituições comprovando o recebimento do pedido de regularização da dívida pela empresa, a assinalar em campo próprio do processo informático de candidatura; 3.2. a exigência de capitais próprios positivos à data de 1 de janeiro de 2020 admite as seguintes exceções: a) empresas que entraram em laboração em 2019 e 2020 que podem apresentar capitais próprios negativos; b) outras empresas



que têm um prazo de 30 dias após a apresentação da candidatura aos apoios para realizarem o cumprimento desse critério; 3.3. o cálculo da faturação para avaliação da dimensão dos prejuízos para empresas que entraram em funcionamento em 2019 e 2020 deve reportar-se apenas aos meses de efetiva laboração nesses anos; 3.4. a faturação das empresas de restauração e outras que recorrem aos serviços de “takeaway” seja avaliada sem a inclusão das taxas e outros custos a entregar a plataformas e transportadores dos bens fornecidos aos clientes.

**4.** Revalorizar os apoios dos programas APOIAR, determinando que: 4.1. a dimensão dos apoios considerados nas Portarias e regulamentações dos Programas APOIAR seja majorada em 25% para todos os apoios a rendas e a fundo perdido, com retroatividade a 1 de fevereiro de 2021; 4.2. os apoios a fundo perdido das microempresas devem ter uma valorização, que acresce ao valor base do apoio à empresa, traduzido num acréscimo de 1000 euros por cada trabalhador permanente; 4.3. a diferença dos valores atualizados a essa data e os valores já recebidos pelas empresas, seja paga até ao fim do mês de abril de 2021;

**5.** Criar a Medida de Apoio Extraordinária, determinando que: 5.1. seja criada no prazo máximo de 15 dias uma Medida de Apoio Extraordinário para micro e pequenas empresas, que apresentem níveis de prejuízo superior a 20%, cujas características ou situação no mercado não lhes permitem enquadrar-se na regulamentação existente de apoios; 5.2. O apoio seja decidido através de Despacho do Ministro de Economia após análise do IAPMEI nos 15 dias subsequentes à entrada da candidatura;

**6.** Tramitar apoios e pagamentos, determinando que: 6.1. se proceda ao reforço extraordinário dos recursos humanos do IAPMEI e outras estruturas no sentido de que as respostas às candidaturas sejam dadas 15 dias após a receção das mesmas; 6.2. a falta de resposta nesse prazo seja assumida como aprovação da candidatura e a data de aprovação como o dia final desse prazo; 6.3. o pagamento das candidaturas aprovadas seja feito até 15 dias após a data da aprovação; 6.4. de qualquer decisão ou incidente processual a empresa candidata possa sempre recorrer para o Ministro da Economia que terá 15 dias para assumir por Despacho o resultado da sua decisão.

**7.** Assegurar o pagamento com retroatividade dos apoios devidos a empresas

que deles foram excluídas em função de legislação e regulamentos ou critérios entretanto alterados pelo Governo – sendo que os apoios a essas empresas devem ser reportados aos meses de 2020 e 2021 em que se verificaram os prejuízos que dão acesso e direito a recebê-los.

**Projeto de Resolução n.º 1041/XIV/2.ª**  
*Estabelece a rede de contacto e apoio a microempresas e a empresários em nome individual para acesso às medidas de resposta à epidemia de COVID-19*

Este diploma recomenda ao Governo as seguintes medidas:

1. A criação de uma rede de contacto e apoio a microempresários e empresários em nome individual em situação de crise empresarial no âmbito da resposta ao surto epidémico COVID-19.
2. A atribuição da coordenação e suporte técnico, administrativo e financeiro compete ao IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I. P., que deverá constituir para o efeito um Grupo de Trabalho para responder exclusivamente à missão e objetivos assinalados.
3. A disponibilização, no âmbito da rede de contacto e apoio prevista na presente proposta, de uma linha de atendimento telefónico e sítio na Internet, devendo sistematizar, publicitar e apoiar o acesso ao conjunto dos apoios existentes.
4. A realização de protocolos de cooperação com organizações locais e regionais representativas de micro, pequenas e médias empresas, com vista à prossecução dos objetivos da presente proposta.

**Projeto de Lei n.º 717/XIV/2.ª**

*Estabelece a prorrogação e alargamento das moratórias bancárias*

Este diploma estabelece a prorrogação e o alargamento das moratórias bancárias em virtude da degradação da situação económica e social.

Estipula ainda que as medidas previstas no Art. 4.º do Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março, relativas a moratórias bancárias que terminem no primeiro semestre de 2021, são prorrogadas, nas mesmas condições, por mais seis meses, a pedido da entidade beneficiária. Prevê também o alargamento do âmbito das moratórias bancárias: as entidades beneficiárias referidas no Art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março, podem aceder a moratórias, nas condições previstas naquele diploma, relativas a exposições creditícias contratadas junto das instituições até 31 de dezembro de 2020.

**Projeto de Resolução n.º 1038/XIV/2.ª**

*Pela mobilização de apoios aos lojistas dos centros comerciais no contexto do combate à epidemia de COVID-19*

Este Diploma recomenda ao Governo que:

1. Promova, em diálogo com os lojistas e as entidades gestoras dos centros comerciais, reduções das rendas fixas dos locatários de espaços em centros comerciais, cujas lojas estiveram encerradas ou sofreram no seu comércio os impactos decorrentes do encerramento do centro

comercial, à semelhança das medidas que estiveram em vigor em 2020 até 31 de dezembro, com efeitos à data do início dos encerramentos verificados;

2. As lojas dos centros comerciais que forem micro e pequenas empresas independentes, isto é, não integradas em cadeias e redes comerciais, nacionais ou estrangeiras, tenham acesso a todos os apoios a que têm direito outras empresas similares localizadas fora dos centros comerciais.

**Projeto de Resolução n.º 1039/XIV/2.ª**

*Pela revisão do regime de funcionamento de atividades económicas de bens e serviços no contexto do combate à epidemia de COVID-19*

Este Diploma recomenda ao Governo que:

1. O Ministério da Economia desenvolva, em articulação com o Ministério da Saúde, uma avaliação dos sectores de atividade de bens e serviços que respondem a importantes necessidades sociais em situação de encerramento e que poderão abrir no respeito por estritas medidas de cuidados sanitários.
2. O Governo promova, junto da Autoridade da Concorrência e da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) uma intervenção agilizada e reforçada para o combate à concorrência desleal decorrente da venda de bens e serviços que de forma discriminatória estão proibidos às micro e pequenas empresas enquanto acontecem noutros espaços, nomeadamente da grande distribuição.



## Como suspender a atividade em tempos de exceção

Em 29 de maio último, a FPT divulgou aos seus associados informação sobre como suspender a atividade. Depois da crise sanitária que devastou a atividade económica do Táxi, centenas de profissionais do Sector solicitaram à Federação esclarecimento sobre a possibilidade de suspender a atividade, questionando sobre por quanto tempo é possível e se os direitos adquiridos se perdem. Cabendo à FPT disponibilizar total atenção a esta crise social, a Federação foi esclarecendo aqueles que lhe solicitaram informações e ajudando juridicamente aqueles que ponderaram uma decisão de suspensão da atividade.

Nas Delegações e na Sede, a FPT está mobilizada na procura das soluções mais vantajosas, que evitem o afastamento temporário da atividade no Táxi.

A Federação recomenda a leitura muito atenta do Decreto-Lei 3/2019, de 11 de janeiro, disponível em <https://dre.pt/home/-/dre/117726477/details/maximized>.



# CARTA DE CONDUÇÃO NUMA APLICAÇÃO ELETRÓNICA



Como a Táxi já divulgou na última edição, o Governo pretende que os condutores deixem de ser obrigados a ter Carta de Condução na carteira, na forma de um cartão, e criou condições para que essa documentação fique disponível numa aplicação de telemóvel.

Anunciada como uma das mudanças no Código da Estrada, é uma medida que promove a desmaterialização de documentos. No caso de não ser possível mostrar a documentação no suporte digital (telemóvel) ou se as autoridades não conseguirem comprovar os respetivos dados, o condutor disporá de cinco dias para apresentar os documentos numa esquadra.

A duplicação do valor das multas para contraordenações relacionadas com o uso de telemóvel ao volante, leva a que os valores passem de de 120,00 a 600,00 euros para 250,00 a 1.250,00 euros.

Nas mudanças no Código da Estrada, destacam-se a Carta de Condução Digital, em aplicativo para telemóvel; aumento das coimas por uso de telemóvel a conduzir; envio das multas por correio eletrónico, se os condutores aderirem voluntariamente à morada única digital, entre outras.

## **Novo modelo de Carta de Condução**

O novo modelo de Carta de Condução tem um design melhorado e mais seguro, de acordo com as normas definidas a nível europeu, tendo sido apresentado no passado dia 11 de janeiro, nas instalações da Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM), tendo começado a ser produzido a meio do mês de janeiro, contendo já as várias alterações em relação ao modelo usado até agora.

O evento de apresentação contou com a presença do secretário de Estado das Infraestruturas, Jorge Delgado, o presidente do Conselho Diretivo do IMT, Eduardo Feio, o vogal do Conselho Diretivo do IMT, Luís Pimenta, e o presidente do Conselho de Administração da INCM, Gonçalo Caseiro, e teve início com uma visita à fábrica onde são produzidas as Cartas de Condução.

A nova Carta de Condução passa a integrar também a categoria T (veículos agrícolas). Num reforço das medidas de segurança do documento apresenta-se a fotografia do condutor em duplicado, com a segunda fotografia em tamanho reduzido, no canto inferior direito, e com o respetivo número de segurança.

O novo modelo também inclui um código de barras bidimensional, do tipo "QR Code", para permitir a leitura de informação existente, com recurso ao equipamento adequado. Os elementos de segurança são visíveis por meio de infravermelhos e ultravioletas.

## **Perguntas e respostas IMT**

### **A troca do antigo pelo novo modelo é obrigatória?**

Não é obrigatório trocar o título de condução antigo pelo novo modelo. A Carta de Condução mantém-se válida, até ao momento da sua renovação ou revalidação.

### **Quem pode solicitar a revalidação?**

- Titulares de Carta de Condução portuguesa com residência em Portugal;
- Condutores com nacionalidade portuguesa, titulares de Carta de Condução obtida em território português, residentes em território de um Estado que não seja membro da União Europeia ou do Espaço Económico Europeu;
- Titulares de Carta de Condução portuguesa, com condição de estudante, em território nacional há, pelo menos, 185 dias.



### A data de revalidação é a que está na Carta de Condução?

Não. As datas de revalidação foram alteradas pela legislação em vigor e dependem do tipo de Carta de Condução, da data de habilitação do condutor e da idade do condutor. Acesso em [www.imtonline.pt](http://www.imtonline.pt), após consulta da validade da Carta de Condução.

### Quando tenho de revalidar a minha Carta de Condução?

Sempre de acordo com o grupo em que se inclui ( ver em <http://www.imt-ip.pt/sites/IMTT/Portugues/Noticias/Paginas/Novo-modelo-carta-conducao.aspx>):

- Se é condutor de veículos das categorias AM, A1, A2, A, B1, B e BE, Ciclomotores e Tratores Agrícola;
- Se é condutor de veículos das categorias C1, C1E, C, CE, D1, D1E, D e DE, bem como das categorias B e BE e exerça a condução de ambulâncias, de veículos de bombeiros, de transporte de doentes, de transporte escolar, de transporte coletivo de crianças ou de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer.

### Onde pedir a revalidação da Carta de Condução?

No IMTOnline, no Espaço do Cidadão ou junto de um parceiro do IMT.

### Quais os documentos necessários para tratar da revalidação?

Presencialmente - Carta de Condução

atual; Documento de identificação que contenha a residência habitual em território nacional (exemplo: Cartão de Cidadão); Número de Identificação Fiscal; Atestado Médico Eletrónico, nas seguintes situações:

- Se tiver 60 ou mais anos e for condutor de veículos pertencentes às categorias AM, A1, A2, A, B1, B, BE ou veículos agrícolas das categorias I, II e III;
- Em qualquer revalidação, caso conduza veículos das categorias C1, C1E, C, CE, D1, D1E, D e DE, bem como das categorias B, BE se for condutor de ambulâncias; veículos de bombeiros, transporte de doentes, transporte escolar, transporte coletivo de crianças ou automóveis ligeiros de aluguer para transporte de passageiros. Certificado de avaliação psicológica (emitido por um psicólogo), para condutores com idade igual ou superior a 50 anos e que conduzam veículos das categorias C1, C1E, C, CE, D1, D1E, D e DE, bem como para os das categorias B, BE se conduzirem ambulâncias; veículos de bombeiros, de transporte de doentes, de transporte escolar, transporte coletivo de crianças ou automóveis ligeiros de aluguer para transporte de passageiros.

**Online** - Número de Identificação Fiscal e senha do Portal das Finanças ou chave móvel digital para fazer o registo no IMT Online, e também é necessário apresentar o Certificado de Avaliação

Psicológica (em versão digitalizada) e o Atestado Médico Eletrónico (que será enviado eletronicamente pelo profissional de saúde), nas condições referidas nos parágrafos anteriores.

### Quanto custa a segunda via da Carta de Condução?

A segunda via da Carta de Condução custa 15,00 euros, para condutores com idade igual ou superior a 70 anos, e 30,00 euros para os restantes condutores.

Se fizer o pedido através dos serviços do IMT Online, beneficia de 10% de desconto.

### O que acontece se não revalidar a Carta de Condução nos prazos legais?

A revalidação deve ser requisitada nos seis meses anteriores à caducidade, para não incorrer nas seguintes situações:

- Se deixar passar o prazo e conduzir com a Carta de Condução caducada está a cometer uma infração rodoviária;
- Se deixar passar mais do que dois anos (e até um limite de cinco anos) sem renovar a Carta de Condução, terá de realizar um exame especial, composto por prova prática;
- Se deixar passar mais do que cinco anos (até um limite de 10 anos) sem renovar a Carta de Condução, terá de completar com aproveitamento um curso específico de formação e realizar um exame especial, composto por prova prática.

(fonte: [www.imt-ip.pt/](http://www.imt-ip.pt/))

# AUDIÇÃO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

## FPT AFIRMA QUE O TÁXI SOFREU QUEBRA DE 70 POR CENTO



O presidente da Federação Portuguesa do Táxi, Carlos Ramos, foi ouvido em Audição promovida pela 2.ª Comissão Permanente – Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização da Assembleia Municipal de Lisboa, em reunião por videoconferência ocorrida no dia 3 de março.

No âmbito desta Audição, realizada na sequência do acompanhamento da situação económica da cidade perante os efeitos da COVID-19, aludindo aos temas do Sector, o presidente da FPT destacou algumas das propostas da Federação para a modernização e revitalização do Táxi.

A FPT esteve representada pelo presidente Carlos Ramos, pela vice-presidente Ana Rita Silva e pelo dirigente António Marques. A reunião foi dirigida pelo deputado socialista Rui Paulo Figueiredo, sendo secretariada pela deputada do Bloco de Esquerda Isabel Pires.

*“Muitos empresários em Lisboa depositaram as suas licenças na Câmara Municipal”, afirmou o presidente da FPT, contextualizando que a quebra nos serviços atingiu os 70%, a nível nacional. Atribuiu essa quebra ao decréscimo do turismo e à “concorrência desleal” das plataformas eletrónicas de transporte de passageiros.*

*“Naturalmente que a ausência do turismo foi determinante para esta quebra de serviços. São 70% a menos, mensalmente, que nós estamos a fazer a nível nacional, e podemos dizer que, na cidade de Lisboa, os números são idênticos”, acrescentou.*

A suspensão da atividade foi a alternativa pela qual muitos dos empresários do Táxi tiveram que optar, ao abrigo da legislação que permite que os carros possam estar imobilizados 365 dias. *“Alguns suspenderam mesmo a atividade junto da Autoridade Tributária”, precisou Carlos Ramos.*

Segundo sublinhou a FPT, a “concorrência desleal” das TVDE é evidente no não cumprimento da limitação de transporte de dois clientes nos bancos traseiros imposta pela lei, e, *“muitas vezes, do limite de 10 horas de trabalho imposto aos motoristas”. Estes contornos à lei devem-se, como denunciou Carlos Ramos, à falta de “fiscalização efetiva, porque a identificação destas viaturas no exterior não é possível de acompanhar”, uma vez que o “dístico minimalista” que identifica os carros de TVDE “é fácil de ser retirado”, devendo “ser encontradas melhores formas de os identificar clara e facilmente”.*

Defendendo que a gestão da atividade das plataformas deve passar do poder

central para o poder local, o presidente da FPT referiu que em Lisboa e no Porto *“a concorrência cada vez é mais feroz”,* apresentando como exemplo positivo o modelo já aplicado em Espanha, no qual os táxis e as viaturas TVDE têm uma matrícula azul para imediata identificação pelas autoridades policiais e de fiscalização, que também têm acesso aos servidores das plataformas para verificação do total de horas de trabalho desses motoristas.

Os elementos recolhidos pelos deputados municipais durante a Audição do presidente da FPT vão servir para elaborar um conjunto de sugestões e recomendações que serão objeto de deliberação no plenário da Assembleia Municipal de Lisboa.

O presidente Carlos Ramos saudou as medidas de apoio que a CM Lisboa disponibilizou ao Táxi, mas referiu que constituem *“uma ajuda, mas não resolvem o problema”.* Os táxis *“tiveram de se reinventar com alguns novos tipos de serviços”,* fazendo distribuição de refeições, livros ou medicamentos, além de transportarem os idosos convocados para a vacina contra a COVID-19.

Carlos Ramos aproveitou ainda para lembrar as medidas propostas pela Federação para a modernização do Sector, que, embora aprovadas num Grupo de Trabalho criado pelo anterior Governo, nunca avançaram. Entre essas propostas, a evolução dos contingentes de concehios para intermunicipais ou regionais, a digitalização do serviço, a criação de tarifas sazonais e regionais, e a criação de tarifas progressivas, que diminuiriam o custo nas viagens mais curtas, nomeadamente nos centros urbanos.

O presidente Carlos Ramos disse ainda que o Táxi deve integrar a solução dos passes intermodais, pois são transportes públicos de passageiros. *“Desafiámos também o Governo para criar um Grupo de Trabalho para discutir e planejar com as associações a substituição da frota para carros com energias mais limpas, como é o caso concreto da eletricidade”,* acrescentou.



# APOIO EXTRAORDINÁRIO AOS TÁXIS DOS AÇORES



Desde 26 de março, está em vigor um apoio extraordinário para os táxis da Região Autónoma dos Açores, que foi aprovado por unanimidade na Assembleia Regional, por proposta do PS, para minimizar as “dificuldades acrescidas” provocadas pela pandemia da Covid-19. O apoio financeiro destina-se aos profissionais com Certificado de Motorista de Táxi que tenham exercido a atividade em exclusividade durante o ano de 2020, será referente ao primeiro semestre de 2021 e terá o valor de “uma vez e meia o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida” na Região.

O apoio será atribuído individualmente, numa única prestação, estando os bene-

ficiários “obrigados à manutenção da atividade” durante seis meses após a entrega desse valor.

O Jornal Oficial cita ainda que “*caso se justifique, pela evolução da pandemia na região, [o apoio] poderá ser renovado para o segundo semestre de 2021, mediante resolução do Conselho do Governo Regional*”.

A iniciativa, que foi aprovada por unanimidade, na Assembleia Regional, em fevereiro, sendo publicada em Jornal Oficial no dia 26 de março, considera que, neste “*momento particularmente difícil para a atividade económica na região, urge garantir medidas que contribuam para a manutenção do serviço público de transporte em táxi*”. Segundo se afirma no documento, a pan-

demia da Covid-19 originou uma “*redução drástica*” no número de passageiros transportados e uma “*diminuição abrupta*” no Sector do Turismo, o que tem “*provocado dificuldades acrescidas no Sector do Táxi*”.

No dia 18 de fevereiro foi anunciado que o PS dos Açores apresentou uma proposta para incluir as empresas de táxi no programa de apoio ao custo das empresas, tendo proposto também a criação de um apoio extraordinário dedicado aos profissionais.

O deputado Francisco César disse, na altura, que o Sector do Táxi está a atravessar uma “*quebra de atividade altíssima*” devido à pandemia, pelo que o PS decidiu apresentar propostas para “*atender a uma situação que não é uma situação qualquer*”.

## MUNICÍPIO DE BOTICAS APOIA TÁXIS

A Câmara Municipal de Boticas entregou, no dia 25 de março, um apoio financeiro no valor de mil euros, a cada profissional de táxi com alvará no Concelho, como forma a minimizar os impactos negativos da COVID-19. Foram assim validados 12 pedidos junto da Autarquia, o que perfaz um total de 12 mil euros em apoios.

Como contrapartida aos apoios atribuídos, os táxis passam a exibir publicidade turística alusiva ao Município de Boticas, para promoção no desempenho dos serviços de

transporte de passageiros dentro e fora do Concelho, beneficiando, ainda, da isenção do pagamento de taxas correspondentes à publicidade móvel. O Táxi vai aprofundar a sua colaboração com o Município, comunicando quaisquer ocorrências na via pública que coloquem em causa a segurança dos munícipes, nomeadamente a queda de árvores, postes de iluminação partidos ou avariados, rotura em condutas de água, entre outras, na vertente de responsabilidade cívica da sua atividade no terreno.

O presidente da Autarquia de Boticas, Fernando Queiroga, explicou que, “à semelhança do que aconteceu noutros sectores de atividade, também os profissionais do táxi sofreram perdas de receita com a atual crise pandémica e, por esse motivo, decidimos ajudá-los com a atribuição de uma comparticipação financeira para mitigar os efeitos decorrentes da COVID-19. Em contrapartida, os profissionais passaram a ter nas suas viaturas publicidade do Concelho de Boticas, ajudando-nos assim a divulgá-lo por onde quer que passem”.

## POSSIBILIDADE DE MANTER A SUSPENSÃO DE ATIVIDADE

# FPT APRESENTOU PROPOSTA AO GOVERNO

A Federação Portuguesa do Táxi enviou uma proposta ao secretário de Estado da Mobilidade, em 15 de fevereiro, apelando para a possibilidade de manter a suspensão de atividade aos empresários de táxi que o fizeram no ano passado, na sequência dos efeitos do confinamento.

*"Pedimos ao secretário de Estado [da Mobilidade] que consiga, por despacho ou por iniciativa própria, que a lei que permite aos empresários de táxi suspender a licença e a atividade [...] que faça por manter mais um tempo, aquele que considerar necessário ou pelo menos mais um ano até que a situação se resolva",* esclareceu Carlos Ramos, presidente da FPT. Em declarações à Agência Lusa, o presidente Carlos Ramos explicou que há empresários que têm só um carro e que *"aproveitaram para suspender atividade e a licença",* o que os liberta dos encargos com os seguros automóveis, enquanto *"outros não suspenderam a atividade por*

*terem mais do que uma licença".* Concretizou que, *"suspenderam uma ou duas ou três licenças junto das câmaras municipais, com a garantia de que não perdem as licenças, libertando-se também dos seguros, já que a lei diz que os carros podem estar nesta situação 365 dias".*

O apelo da Federação vai no sentido de manter a suspensão da licença àqueles empresários que o fizeram no ano passado e que pretendem continuar, salientando, pois, como sublinhou Carlos Ramos, será uma forma de *"não obrigar os profissionais a sair com os carros, reativando seguros e pagando injustificadamente encargos quando não há nada para fazer",* pois a procura ainda não aumentou.

*"Temos conhecimento de uma só empresa que tem 48 carros imobilizados",* exemplificou o presidente, que espera que o secretário de Estado da Mobilidade tenha *"sensibilidade para que se mexa na lei de for-*

*ma a se manter a situação por mais algum tempo".*

De acordo com a lei em vigor, findos os 365 dias de suspensão, os titulares das licenças perdem os seus direitos, pois configura-se o abandono do exercício de atividade, sujeitando-se à caducidade do direito à licença do táxi.

A FPT entende *"ser de elementar justiça"* a alteração que consagre a suspensão, desde 9 de março de 2020, da contagem do prazo de 365 dias prevista no n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 251/98, de 1 de agosto, até data a definir por despacho, assim permitindo que os titulares das licenças com atividade suspensa mantenham os seus direitos sem incorrerem em situação que, nos termos da Lei, possa configurar abandono do exercício da atividade, sujeitando-se à caducidade do direito à licença do táxi, face à impossibilidade factual de exercerem a sua atividade rem os seus direitos.

## IMT MANTÉM AUTORIZAÇÃO

# SEPARADORES SANITÁRIOS ATÉ 30 DE JUNHO

Numa informação divulgada no âmbito dos procedimentos de prevenção, controlo e vigilância de infeção pelo SARS-CoV-2 (COVID-19) em Táxi, o IMT apresentou a Deliberação do seu Conselho Diretivo que prorroga até 30 de junho deste ano a autorização para a instalação em táxis de separadores entre o espaço do condutor e o dos passageiros transportados no banco da retaguarda. Segundo o comunicado divulgado pelo IMT sobre esta medida de carácter excepcional, *"os separadores devem ser de material transparente e incolor, podendo ser de material plástico ou equivalente, rígido ou flexível, de fixação permanente ou amovível, devendo, no entanto, a sua instalação assegurar a possibilidade de comunicação entre o condutor e os passageiros transportados no banco da retaguarda".*



É da responsabilidade dos titulares do Certificado de Matrícula dos veículos onde sejam instalados separadores no âmbito desta Deliberação, bem como das entidades que procedam à sua instalação, assegurar que os materiais utilizados, assim como a sua instalação e fixação, não constituem risco para os passageiros.

A instalação de separadores no âmbito da presente deliberação é autorizada pelo IMT e não carece de aprovação, nem de averbamento no Certificado de Matrícula.

O IMT informou ainda que, *"findo o prazo previsto, 30 de junho de 2021, os titulares do Certificado de Matrícula dos veículos que pretendam manter os separadores no âmbito da presente Deliberação, têm 60 dias para regularizar a aprovação e o correspondente averbamento no Certificado de Matrícula".*

A Deliberação entrou em vigor no dia 30 de dezembro de 2020, prorrogando aquele prazo, pois foi verificado que se *"mantém o enquadramento que justificou a adoção de tais medidas com o objetivo superior de assegurar a proteção daqueles profissionais dos riscos inerentes à transmissão da COVID-19".*

# ESCOLHA O SEU NOVO TÁXI

## OCTAVIA

2.0 TDI 116cv Ambition



por apenas  
**€19.675<sup>a)</sup>** + IVA

## OCTAVIA

2.0 TDI



€

## SUPERB

2.0 TDI 150cv Ambition



por apenas  
**€23.570<sup>c)</sup>** + IVA

## SUPERB BREAK

2.0 TDI 150cv Ambition



por apenas  
**€24.600<sup>d)</sup>** + IVA

Campanha válida até 31-07-2021. Inclui desconto promocional, despesas de legalização, ISV, pintura metalizada preta, pintura de tejadilho e

a) Valor recomendado para a versão OCTAVIA 2.0 TDI 116cv Ambition. Consumos combinados de 4,1 l/100km e emissões de CO<sub>2</sub> combinadas de 102 g/km.

b) Valor recomendado para a versão OCTAVIA BREAK 2.0 TDI 116cv Ambition. Consumos combinados de 4,3 l/100km e emissões de CO<sub>2</sub> combinadas de 107 g/km.

c) Valor recomendado para a versão SUPERB 2.0 TDI 150cv Ambition. Consumos combinados de 4,7 l/100km e emissões de CO<sub>2</sub> combinadas de 124 g/km.

d) Valor recomendado para a versão SUPERB BREAK 2.0 TDI 150cv Ambition. Consumos combinados de 4,9 l/100km e emissões de CO<sub>2</sub> combinadas de 129 g/km.

e) Valor recomendado para a versão KODIAQ 2.0 TDI 150cv DSG Ambition. Consumos combinados de 5,5 l/100km e emissões de CO<sub>2</sub> combinadas de 146 g/km.



# OTAVIA BREAK

1.6 TDI 116cv Ambition



por apenas  
**19.990<sup>b)</sup> + IVA**



**ŠKODA**  
SIMPLY CLEVER

# KODIAQ

2.0 TDI 150cv DSG Ambition



por apenas  
**€28.450<sup>e)</sup> + IVA**

caixa  
**DSG**

**Classe 1**  
Via Verde

  
7 Lugares

nevo sobressalente. Imagens meramente ilustrativas.

Consumo ciclo urbano de 109g/km.  
Consumo ciclo combinado de 111g/km.  
Consumo ciclo extraurbano de 124g/km.  
Consumo ciclo combinado de 128g/km.  
Consumo ciclo urbano de 144g/km.

**OFERTA DE  
MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA**

48 MESES / 80.000KM

# DEDUTIBILIDADE DO IVA DA GASOLINA E DA ELETRICIDADE EM SERVIÇO DE TÁXI



Como já publicado na Revista Táxi, reforça-se que, durante a discussão do Orçamento do Estado para 2020, na sessão de 5 de fevereiro, foi aprovada por unanimidade a proposta do PCP sobre a dedutibilidade do IVA na gasolina usada nos táxis. A eletricidade para os táxis elétricos também já

tinha sido incluída inicialmente.

Indo ao encontro da proposta que a FPT vinha apresentando, a proposta aprovada veio abrir a possibilidade de escolha de energias mais amigas do ambiente no transporte em táxi.

A dedutibilidade do IVA da gasolina e da

eletricidade juntaram-se assim ao que já era praticado para o gasóleo, o GPL, o gás natural e biocombustíveis, pois, como alertou na altura o PCP, *"com as inovações tecnológicas e a modernização do Sector do Táxi, cresce o número de táxis que escolhem veículos híbridos, que funcionam parcialmente a gasolina"*. Uma vez que estes veículos produzem menos emissões em relação ao gasóleo, e que a modernização da frota merece ser apoiada, o PCP considerou benéfico *"que esta dedutibilidade se alargue à gasolina para o Sector do Táxi, permitindo que veículos híbridos e bi-fuel deixem de ser discriminados face aos diesel, numa medida com impactos positivos do ponto de vista ambiental e do ponto de vista da modernização do Sector do Táxi"*.

Com esta alteração ao OE2020 passou a ser possível deduzir a gasolina do serviço táxi, à semelhança do que acontecia com o gasóleo, GPL, gás natural e biocombustíveis usados nas viaturas licenciadas para transporte público, e como também agora no caso da eletricidade dos veículos movidos por esta energia mais amiga do ambiente.

A medida foi saudada pelo Táxi e pela FPT que viu assim integrada na legislação uma das suas propostas.

## FPT EM TELETRABALHO DURANTE O CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO

De acordo com a Lei, e no âmbito das restrições ao trabalho presencial durante o Estado de Emergência, a FPT mantém os seus serviços a funcionar em regime de teletrabalho, com os funcionários e dirigentes da Sede e das Delegações Norte, Centro e Sul a garantirem a missão da Federação, sem prejuízo do atendimento presencial, em caso excepcional e sempre mediante marcação prévia. Desde 15 de janeiro e durante o Estado de Emergência, em regime de teletrabalho, a Federação garante a assistência jurídica, administrativa, médica e psicológica aos associados.

Em tempos de desconfinamento progressivo, os contactos da FPT continuam a ser:

**Sede**

telefone 217 112 870 e-mail [sede@fptaxi.pt](mailto:sede@fptaxi.pt)

**Delegação Norte**

telefone 223 722 900 e-mail [del.norte@fptaxi.pt](mailto:del.norte@fptaxi.pt)

**Delegação Centro**

telefone 239 840 057 e-mail [del.centro@fptaxi.pt](mailto:del.centro@fptaxi.pt)

**Delegação Sul**

telefone 289 878 102 e-mail [del.sul@fptaxi.pt](mailto:del.sul@fptaxi.pt)

# MUNICÍPIO DE LISBOA

## APOIA TÁXIS

*FPT saudou medidas em período de confinamento*



A Federação Portuguesa do Táxi saudou, em 27 de janeiro, o apoio financeiro da Câmara Municipal de Lisboa aos profissionais do Táxi, em período de confinamento, para travar os efeitos da pandemia de COVID-19. *"Sabendo que este apoio não resolve o problema da quebra de procura junto do serviço público de transporte em táxi, mas ajuda a mitigar o seu impacto, e sabendo que o momento é de dificuldade para a toda a comunidade, este gesto faz a diferença"*, afirmou Carlos Ramos, presidente da Federação.

A FPT mantém-se em contacto permanente com a Autarquia de Lisboa e prontamente foi divulgando informação sobre os procedimentos para formalizar os pedidos de apoio.

A Câmara Municipal de Lisboa disponibilizou apoio financeiro aos táxis da cidade, através do Programa de Apoio aos Motoristas de Veículos de Transporte em Táxi, e reduziu o valor das rendas municipais às famílias com perda de rendimentos, no

âmbito da segunda fase do programa "Lisboa Protege+", que pretende *"dar resposta às famílias, instituições e empresas que tenham apresentado quebras de rendimento durante a terceira vaga da pandemia de COVID-19"*.

Segundo foi informado, o apoio, a fundo perdido, ao Sector do Táxi, ascende a um montante global de dois milhões de euros, e prevê assim a atribuição de 500,00 euros a cada profissional, podendo dela beneficiar até dois profissionais por viatura com licença para operar como táxi na cidade de Lisboa.

*"O Sector do Táxi tem sido particularmente atingido na pandemia pela quebra do turismo, mas também pela obrigatoriedade do teletrabalho. E queremos que este apoio chegue diretamente aos profissionais do Sector"*, justificou o presidente da CM Lisboa, Fernando Medina, em declarações aos jornalistas. A Autarquia estimou que esta medida possa beneficiar até 3.400 profissionais de táxi. *"Queremos que este apoio*

*chegue de forma rápida, célere, aos profissionais [do Táxi]"*, disse o edil, referindo que *"contribuem de forma muito significativa para uma melhor mobilidade na cidade de Lisboa"*.

Na Nota Justificativa do Programa de Apoio aos Motoristas de Veículos de Transporte em Táxi é lembrado que *"as medidas extraordinárias de combate à pandemia causada pela Covid-19 vieram determinar a suspensão parcial do exercício de direitos à liberdade de deslocação, bem como da interdição de deslocações que não sejam justificadas. O dever geral de recolhimento domiciliário, bem como o reforço da obrigatoriedade de adoção do regime de teletrabalho, implicaram a redução das deslocações da população, incluindo as deslocações em transporte público através de táxi. Esta situação tem provocado uma redução do número de serviços de transporte em táxi e consequente quebra de receitas"*.

O Município realça que, apesar deste "contexto económico sensível", há empresários de táxi com licenças para operar na cidade de Lisboa que continuam empenhados em disponibilizar, em condições de segurança, uma opção de mobilidade a todos os que precisam de se deslocar.

O apoio traduz-se na atribuição de uma comparticipação financeira única de 500,00 euros aos beneficiários que cumprem os requisitos previstos no Programa, sendo atribuído mediante candidatura, de forma sequencial, de acordo com o momento de apresentação do pedido, devidamente instruído, até ao limite da dotação financeira do Programa. Este apoio pode ser acumulado com outros apoios concedidos para o mesmo efeito.

Deve ser produzido, até ao final do primeiro trimestre de 2022, um Relatório Final de Execução do Programa, para apresentação aos Órgãos Municipais, que deve incluir os montantes atribuídos como apoio.

O Programa vigora até 31 de dezembro deste ano, sendo a data limite para apresentação das candidaturas o dia 30 de junho ou quando terminar a dotação financeira.

Os serviços da FPT estão a apoiar os associados nas suas candidaturas e os interessados ali iniciam o seu processo e o dos seus empregados para preenchimento dos requisitos do Programa, mediante pré-marcação com Rute Oliveira, através do número 217 112 874.



# TÁXIS ASSEGURAM DESLOCAÇÃO DE IDOSOS PARA VACINAÇÃO

*Autarquia de Lisboa unânime na aprovação da proposta para suporte das despesas de transporte*



A Câmara de Lisboa aprovou, por unanimidade, em reunião do Executivo Municipal realizada no dia 18 de fevereiro, uma proposta para suportar a despesa de transporte em táxi dos residentes em Lisboa com mais de 65 anos, da residência até aos centros de vacinação contra a COVID-19.

A proposta foi apresentada pelos vereadores do CDS-PP, e dispõe *"a celebração de protocolos com as associações representativas do Sector do Táxi"*. Os vereadores aprovaram também uma proposta do PSD para que a Edilidade disponibilize equipamentos municipais não ocupados para serem utilizados como centros de vacinação e a criação de uma *"bolsa de reserva de descartáveis, tais como agulhas, seringas, máscaras, equipamentos de proteção individual e outros materiais, que possam ser usados caso esgotem na região de Lisboa"*.

Com o Ministério da Saúde, o Município de Lisboa deverá *"criar equipas móveis de testagem de covid-19 e equipas de rastreamentos de casos positivos para testar, despistar as camadas da população mais vulnerá-*

*veis, nomeadamente as pessoas sem condições para sair de casa, pessoas em situação de sem-abrigo e a população imigrante"*.

*"É imperativo que a Câmara Municipal de Lisboa faça tudo o que estiver ao seu alcance para conter a doença, salvar vidas e ajudar os serviços de saúde. É imperativo que canalize os recursos financeiros disponíveis e que, caso necessário, assuma como objetivo válido de endividamento o aumento da capacidade de resposta a uma calamidade de saúde pública desta natureza. Sem salvar vidas não se salva a economia nem a vida da cidade"*, salientava a proposta social-democrata.

Na primeira semana de fevereiro, o presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Fernando Medina, anunciou que Lisboa vai ter sete centros de vacinação adicionais, um dos quais no Altice Arena, para apoiar a administração de vacinas aos idosos com mais de 80 anos e aos doentes crónicos com mais de 50 anos. Os centros funcionam na Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, no Hospital Pulido

Valente, na Sede da Assembleia Municipal de Lisboa, na Avenida de Roma, no Pavilhão Manuel Castelbranco, em São Vicente, no Pavilhão da Ajuda, no Picadeiro e no Altice Arena. Segundo foi informado pela Autarquia, *"quando existirem vacinas em número suficiente, estes centros juntam-se às três Unidades de Saúde Familiar existente"*, passando assim a *"existir dez unidades de vacinação para maiores de 80 anos e doentes crónicos acima dos 50 anos"*.

O presidente Fernando Medina referiu ainda que esses novos equipamentos vão contar com 60 enfermeiros contratados pelo município e com 40 profissionais da proteção civil e da polícia municipal.

A FPT, a Câmara Municipal de Lisboa e a Antral iniciaram a missão conjunta de transportar idosos até aos Centros de Vacinação. O transporte é realizado pelas centrais de táxi associadas à FPT e à Antral, de segunda a sexta-feira, nos horários dos Centros de Vacinação (9h00/13h00 e 14h00/18h00), até final da primeira fase do Plano Nacional de Vacinação COVID-19.

# EMPRESA DE TRANSPORTES DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA JÁ ESTÁ EM FUNCIONAMENTO

*Detida totalmente pela AML, a empresa de serviço de transporte rodoviário público de Lisboa tem autonomia administrativa, financeira e patrimonial e detém um capital público de 25 milhões euros.*



A empresa Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML), que irá gerir o serviço de transporte rodoviário público na Área Metropolitana de Lisboa (AML), entrou em funcionamento, no dia 17 de fevereiro.

Em 4 de fevereiro, a Área Metropolitana de Lisboa oficializou a constituição da TML, com um capital público de 25 milhões euros, tendo designado também o Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia-Geral para os próximos quatro anos de mandato.

A AML detém a empresa de serviço de transporte rodoviário público a 100%. A empresa terá autonomia administrativa, financeira e patrimonial e, segundo foi informado, os escritórios da TML ocuparão parte das atuais instalações da AML, em Lisboa.

*“A presidente da Mesa da Assembleia-Geral será Carla Tavares, presidente da Câmara Municipal da Amadora, sendo Carlos Humberto de Carvalho, primeiro-secretário da Área Metropolitana de Lisboa, vice-presidente da mesa [cargos não-remunerados]. Faustino Gomes será o presidente executivo do Conselho de Administração, enquanto Rui Lopo e Sónia Alegre serão vogais executivos”,* como foi distribuído em comunicado à comunicação social.

Foi ainda informado que será também criado um Conselho de Mobilidade Metropolitana composto pelos 18 presidentes das Câmaras Municipais que o constituem e pelos membros do Conselho de Administração da TML e da Comissão Executiva da AML.

Será ainda constituído um Conselho Consultivo das Tecnologias para a Mobilidade, integrando um representante de cada um dos operadores de transportes públicos coletivos de passageiros que operem na Área Metropolitana e por um ou mais membros do Conselho de Administração da TML.

O comunicado da AML referia que *“a gestão da TML será orientada de acordo com os objetivos e princípios orientadores estratégicos definidos pela Área Metropolitana de Lisboa, visando a satisfação dos serviços prestados, a sua universalidade, o reforço da coesão económica e social e a proteção dos utentes do sistema de transportes da área metropolitana de Lisboa, sem prejuízo da eficiência económica e da viabilidade e equilíbrio financeiro”.*

A TML passará a assegurar *“todos os serviços atualmente prestados pela OTLIS [Operadores de Transportes da Região de Lisboa], incluindo a emissão e gestão do Cartão Lisboa VIVA e o tratamento das respetivas bases de dados”,* informava ainda o Comu-

nicado, salvaguardando que, no entanto, as condições gerais do Cartão Lisboa Viva e a política de privacidade não irão sofrer alterações, com exceção da identificação da nova identidade.

Em dezembro passado, numa nota divulgada pelo Conselho Metropolitano de Lisboa, foi informado que, no campo da mobilidade e dos transportes, 2021 *“será marcado pelo início da operação da contratualização do novo concurso público de transporte rodoviário de passageiros, pela constituição da TML e pela implementação de uma plataforma tecnológica integradora de serviços e sistemas inteligentes de transportes”.*

Os 18 municípios que integram a Área Metropolitana de Lisboa são: Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira.

A Federação lamenta não ter sido ouvida sobre este assunto: *“muito ganhariam todos se se assegurasse a articulação institucional entre o Táxi e a TML, nomeadamente ao nível dos trabalhos do Conselho Consultivo das Tecnologias para a Mobilidade”.*

Foi solicitada a marcação de uma reunião com a AML a AMT e OTLIS.



# AUTARQUIA DE SINTRA CONCEDE NOVO APOIO AO TÁXI

*Táxis sintrenses prestam homenagem com desfile junto aos Paços do Concelho*



A FPT saudou o novo apoio, no valor de 90 mil euros, que a Câmara Municipal de Sintra atribuiu aos táxis do Concelho e congratulou-se com a iniciativa de reconhecimento promovida pela Taxintra, sua associada, que no dia 24 de fevereiro, organizou um desfile de táxis em agradecimento pela solidariedade do Município.

A edilidade de Sintra está atenta à situação difícil do Táxi no Concelho, que tem sido agravada pelo período de confinamento e pela quebra na procura e, em diálogo permanente com a Taxintra e com a Federação,

disponibilizou o novo apoio financeiro que se traduz em mais de 650 euros por táxi, no total de 90 mil euros.

Jorge Fernandes, presidente da Taxintra e da Mesa da Assembleia-Geral da FPT, representando ambas as instituições, esteve com o autarca Basílio Horta e outros elementos do Executivo Camarário durante a homenagem dos táxis diante dos Paços do Concelho. Entre buzinas e acenos, os táxis reconheceram e agradeceram os frutos do trabalho contínuo do Táxi com a Autarquia. *"Esta solidariedade do nosso Município para com o Táxi tem raízes na forte relação de proximidade que mantemos. Participamos ativamente na vida do concelho, pois cruzamos as suas artérias ao serviço da população há décadas e somos beneficiários da confiança geral",* salientou Jorge Fernandes, após o momento de homenagem. Para o dirigente da FPT e da Taxintra, *"merecemos estes apoios pela cultura de excelência que dinamizamos no Sector, na Taxintra e junto dos nossos passageiros"*.

A Federação tem evidenciado junto da Câmara Municipal sintrense, através da sua

associada Taxintra, as dificuldades que o Táxi atravessa e que foram agravadas pela pandemia. *"A quebra na procura é muito acentuada e estes apoios são um contributo positivo para a sobrevivência do Sector, constituindo um bom exemplo promovido pelo Poder Local",* referiu o presidente da Direcção da FPT, Carlos Ramos, comentando a iniciativa do Município e elogiando a homenagem realizada pelos táxis.

Foram mais de 70 taxistas que participaram na manifestação de reconhecimento e de agradecimento, em frente aos Paços do Concelho de Sintra, e que à hora do almoço, desfilando assinalaram a marcha e a homenagem com as buzinas e com acenos ao edil Basílio Horta.

*"Nunca vamos esquecer esta atitude da nossa Câmara Municipal",* afirmou Jorge Fernandes, presidente da cooperativa de Táxis de Sintra e dirigente da FPT, que ouviu o autarca Basílio Horta referir que *"esta é mais uma medida que visa reforçar e apoiar a nossa comunidade, as pessoas e o nosso tecido empresarial num momento complexo e dramático da nossa vida coletiva"*.





## CM PORTO E CENTRAIS DE TÁXI PREPARAM TRANSPORTE DE IDOSOS AOS CENTROS DE VACINAÇÃO

A Câmara Municipal do Porto anunciou em 22 de fevereiro estar a ultimar acordos com duas centrais de táxis do Porto para apoiar o transporte de idosos aos centros de vacinação criados pelos dois Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) da cidade.

Tendo sido inicialmente avançada pelo presidente do Executivo Rui Moreira, a informação foi mais tarde confirmada pela vereadora dos Transportes, Cristina Pimentel que adiantou estar "em contacto com as duas centrais de táxi [...] para que sejam parte ativa no transporte de e para os centros de vacinação", estando os respetivos acordos "a ser finalizados".

"Estamos a atuar de duas formas: a trabalhar com os ACES para capacitar a resposta, e a

*pensar como podemos fortalecer essa capacidade, que ainda é ténue, quando chegar a vacinação em massa",* referiu Rui Moreira, salientando que o importante "é não se perder a oportunidade de vacinação, no caso de o Porto, de um dia para o outro, receber cerca de 3.000 vacinas". Depois da reunião do Executivo desse dia, o presidente da Câmara, Rui Moreira, anunciou a medida, na sequência de uma recomendação verbal apresentada pelo vereador do PSD, Álvaro Almeida, que pretendia que a Autarquia estendesse o apoio prestado aos idosos, apoiando as suas deslocações aos centros de vacinação. "Muitas vezes são chamados para a própria tarde ou para o dia seguinte e não têm faci-

*dade em encontrar transporte. Pode tornar-se uma situação stressante, e por isso era preciso apoiar com o transporte e não só",* afirmou o vereador social-democrata, destacando que este modelo já a ser praticado noutras Autarquias. Destinado a pessoas com mais de 80 anos, na maioria a viver sozinhas e com dificuldades de deslocação, o sistema de acompanhamento que assegure o transporte em táxi e o acompanhamento do idoso beneficia bastante esses residentes. Para o edil Rui Moreira, a proposta de parceria vai ao encontro das necessidades da população mais idosa, além de ser uma forma de apoiar o Sector do Táxi, "que está a passar uma grande crise", assumiu.



## NOVO REGULAMENTO AUMENTA O CONTINGENTE DE TÁXIS

O recentemente aprovado e publicado Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi do Município da Maia abre a possibilidade de ampliação do contingente de táxis naquele Município, dos atuais 74 para 90 veículos, prevendo para tal a abertura de concurso público para atribuição da totalidade ou de parte das licenças. Os empresários do Táxi e a FPT não concordam com esta decisão, "que vem agravar uma situação já tão dramática para o Sector".

A FPT teve conhecimento, pelas redes sociais, de que a Câmara Municipal da Maia pretende aumentar o contingente de Táxis e manifestou-se "completamente contra essa possibilidade", lembrando que, como referiu o responsável pela Delegação Norte da FPT, Carlos Lima, em mensagem enviada ao presidente da Câmara Municipal da Maia, António Silva Tiago, "decorre da Lei que deverão as Associações representativas do Sector do Táxi

*ser ouvidas antecipadamente, o que no caso em concreto não aconteceu".*

O dirigente da FPT precisou que, "dada a atual situação económica de crise, e dada a já anterior crise por falta de serviço em determinados locais de estacionamento do Concelho da Maia, bem como a concorrência das viaturas TVDE", a Federação manifestou a sua posição "contra tal aumento de contingente", expressando também ao edil "o seu pesar e desacordo por não ter sido ouvida nem consultada para a apreciação da alteração ao Regulamento", mais ainda quando durante os últimos meses estiveram em discussão as questões ligadas à contingência, já com algum consenso gerado sobre esta matéria.

As novas regras incluem também o estabelecimento do regime de estacionamento de escala rotativa na área do Aeroporto Francisco Sá Carneiro. Os táxis são agora obrigados a cumprir um regime sequencial de prestação de serviço, sendo eliminado o regime de estacionamento fixo. Esta é outra medida que

não reúne o acordo de grande parte dos industriais do Táxi. Com exceção da zona do Aeroporto, o novo regulamento estabelece, em toda a área do município da Maia, o regime de estacionamento livre condicionado, que prevê que os táxis podem circular livremente e estacionar em qualquer um dos locais destinados para o efeito, desde que não excedam a respetiva lotação. O novo regulamento entrará em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da conclusão do processo de atribuição de novas licenças decorrentes do aumento do contingente e da fixação das escalas rotativas previstos para a área de estacionamento do Aeroporto Francisco Sá Carneiro.

Depois da aprovação em reunião de Câmara, no dia 21 de setembro, o novo Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi do Município da Maia foi publicado, em projeto, no Diário da República de 23 de novembro, e na sua versão definitiva, em 18 de março.

## DELEGAÇÃO FPT CENTRO

# OBRAS NA SEDE DA DELEGAÇÃO CENTRO



A Sede da Delegação Centro da FPT, em Coimbra, foi recentemente alvo de obras de remodelação. Os serviços prestados também foram renovados, mantendo este importante polo associativo de apoio aos associados da região Centro do País.

As instalações da Sede da Delegação Centro são amplas e acolhedoras, com espaços destinados ao atendimento personalizado aos associados que pretendam apoio nos mais variados serviços administrativos e com uma área reservada à formação profissional, reuniões de associados ou de outras iniciativas coletivas na Delegação.

*“A Delegação Centro assume-se, como tem acontecido nas outras Delegações da FPT, como um ponto de encontro associativo para os industriais e profissionais do Táxi, que ali podem encontrar as informações que a Federação divulga através dos seus meios de comunicação e que ali também podem conviver, partilhando experiências e formação”,* referiu o presidente da FPT, Carlos Ramos, que várias vezes se deslocou às instalações durante o início do ano.

### Apoio jurídico renovado

A Delegação Centro informou os associados que dispõe de um novo colaborador na área jurídica. O advogado



Ricardo Marques da Silva assume a responsabilidade jurídica no apoio aos associados, que requisitam os serviços de apoio jurídico da Delegação no acompanhamento e processamento de diversas questões relacionadas com a atividade do Táxi. *“Esperamos, a breve trecho, poder contar com uma maior participação associativa na região Centro e na Delegação, uma vez que em breve esta estrutura associativa terá novo coordenador responsável, e que a sua dinâmica de contacto com os industriais e profissionais do Táxi no terreno é um dos objetivos a cumprir o mais rapidamente possível”,* acrescentou o presidente Carlos Ramos.





# Dacia **LODGY**

Oferta Comercial para Táxis

DACIA Lodgy Comfort Blue dCi 115



Consumos em ciclo misto WLTP (l/100km): 5,3 a 7,1. Emissões em ciclo misto (g/km): 139 a 160.





## CIDADE DOS ESTUDANTES TEM TÁXI PARA MOBILIDADE REDUZIDA PELA INTEGRAÇÃO E AUTONOMIA DOS CIDADÃOS COM DEFICIÊNCIA

A Táxis Dionísio é, até ao momento, a empresa que disponibiliza o primeiro e único táxi preparado para transporte de pessoas com mobilidade reduzida, na praça de Coimbra. O táxi adaptado começou a circular no final do mês de janeiro e foi notícia nos meios de comunicação da região.

O motorista deste táxi especial, Daniel Pinto, colaborador da Táxis Dionísio, salientou ao jornal "Notícias de Coimbra" que a ideia surgiu para responder a uma falha que a empresa detetou na cidade e no Concelho. *"Isto resultou de uma ideia da entidade patronal, que já vinha a pensar nisto há algum tempo na empresa"*, expli-

cou, considerando que esta lacuna na área dos transportes justifica plenamente o investimento, promovendo a autonomia e integração das pessoas portadoras de deficiência.

A empresa sublinhou que pela prestação deste serviço em táxi não é cobrada qualquer taxa adicional, praticando-se com todo o rigor os valores definidos na Convenção Tarifária para qualquer táxi em serviço.

Apesar do confinamento imposto pela crise sanitária, a empresa informou que tem tido *"um bom número de solicitações deste serviço"*.

João Norton, cidadão com deficiência motora, é cliente regular do novo serviço

de táxi na Cidade dos Estudantes, e sublinhou a sua importância, uma vez que anteriormente *"não me conseguia deslocar, era muito complicado, a cadeira [de rodas] é muito pesada"*.

Para a FPT, a empresa "Táxis Dionísio" teve visão crítica positiva sobre as verdadeiras necessidades da população de Coimbra e, proporcionando este serviço de transporte adaptado, deu passos decisivos para a evolução de uma sociedade mais respeitadora e integradora, com um transporte de passageiros mais inclusivo, que traz mais Cidadania, Autonomia e Dignidade a todos os munícipes de Coimbra, num bom exemplo ao País.



# STAND E VENDA DE PEÇAS MERCEDÉS



Rua Joly Braga Santos  
lote H, 1600-123 Lisboa  
Tel. 217 220 150 | 217 268 879  
E-mail: merclasse.geral@gmail.com

# AUTARQUIA DE ALBUFEIRA

## APOIA TÁXIS

### COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÀS INSTITUIÇÕES DO CONCELHO

A Cooperativa Rádio de Táxis de Albufeira, CRL e a Câmara Municipal de Albufeira assinaram, em janeiro, um Protocolo, ao abrigo do programa “Município Presente”, de combate às consequências sócio-económicas da pandemia de COVID-19, com vista à constituição de uma bolsa de quilómetros, no valor de 100 mil euros.

O presidente da Direção da Albucoop, Carlos Miranda, referiu na altura que *“se há Sector que mais tem sentido o impacto económico da pandemia, é o dos transportes de passageiros, com os táxis a registarem uma quebra de receitas na ordem dos 90%”,* acrescentando que o apoio financeiro da Autarquia vai ser distribuído por 105 táxis e que os profissionais vão prestar serviços de transporte de passageiros e logísticos gratuitos a instituições do Município que, *“devido à pandemia, se encontram em muitos casos com carência de pessoal”.*

A Albucoop, que integra 86 empresas, lembra que a Cooperativa já existe há 35 anos e que, *“sempre que é possível, damos apoio social à Cidade e ao Concelho”.* Recordou que no início da pandemia os táxis de Albufeira prestaram serviços de transporte de medicamentos e de passageiros.

Sobre a possível recuperação do Sector, a esperança da Albucoop reside agora no próximo verão, com a vinda gradual de turistas à região algarvia. Com grande reserva, Carlos Miranda referiu não esperar que se recupere o que entretanto já foi perdido, mas que *“se tivermos um verão igual ao que tivemos na primeira semana de setembro deste ano, já dará para assegurar verba para o inverno seguinte”.*

#### Albufeira prolonga apoios

A Câmara de Albufeira prolongou o apoio ao serviço de *Take-Away* através do Táxi, no âmbito do Programa “Município Presente – Vale Restauração”, devido ao confinamento imposto pelo Governo. O ser-



viço iniciou-se em 16 de janeiro, podendo acompanhar eventuais renovações do Estado de Emergência. O serviço funcionou com recurso à Bolsa de Quilómetros recentemente protocolada com a Albucoop – Cooperativa de Rádio Táxis de Albufeira e foi válido para todas as encomendas nos estabelecimentos aderentes, durante todos os dias em que durou o período de confinamento obrigatório.

“O procedimento é muito simples e pode ser utilizado por todas as pessoas, independentemente da zona do concelho onde se encontrem”, explicou a, na ocasião, edilidade.

Depois de consultar a lista de estabelecimentos aderentes, de escolher o restaurante ou similar, verificar se o serviço está disponível, ligar e fazer a encomenda, o estabelecimento a quem era pedida a refeição, contactava a Albucoop através do 289 583 230, que designava o táxi mais próximo para providenciar a entrega. No ato de entrega, não havia lugar a qualquer pagamento. José Carlos Rolo, presidente da Câmara Municipal de Albufeira, apelou à responsabilidade de todos em momento tão difícil de confinamento obrigatório e ao cumprimento das regras sanitárias.

## DELEGAÇÃO FPT SUL

## MUNICÍPIO DE FARO SUPORTA DESPESAS E APOIOS

## TÁXIS ENTREGAM BENS ALIMENTARES AO DOMICÍLIO

Durante o último período de confinamento obrigatório, o município de Faro suportou novamente, na íntegra, as entregas em táxi de refeições e bens alimentares ao domicílio, como forma de apoiar a economia local, nomeadamente a restauração e o comércio de bens. Com adesão gratuita dos estabelecimentos, bastando acionar o serviço junto da Rotáxi, com os dados do cliente, o apoio funcionou para estabelecimentos e para entregas no concelho de Faro.

Em comunicado, a Câmara Municipal de Faro lembrou que a medida que já havia sido acionada no final de novembro passado, abrangendo o recolher obrigatório aos fins-de-semana a partir das 13h00 nos concelhos de maior risco de contágio pelo novo coronavírus. A medida foi articulada diretamente entre os estabelecimentos e o prestador do serviço de entregas, neste caso, a Rotáxi. O Município assumiu a responsabilidade dos pagamentos dos serviços junto da cooperativa de táxis.



## “DO RESTAURANTE À JANELA DO TÁXI”, SEM CUSTOS PARA O CONSUMIDOR

## TÁXIS LEVAM COMIDA A CASA EM LOULÉ

Numa iniciativa válida para todo o Concelho de Loulé, para encomendas de valor igual ou superior a 10 euros, os táxis levaram comida a casa, sem custos para o consumidor, na iniciativa promovida pela edilidade “Do Restaurante à Janela do Táxi”, durante o confinamento geral.

*“As cooperativas de táxis e os restaurantes do Concelho de Loulé estão a atravessar um período muito difícil devido à ausência da atividade*

*turística e ao estado de emergência decretado pelo Presidente da República, que condicionaram fortemente as atividades destes profissionais e empresas”,* esclareceu na altura a Autarquia de Loulé que, consciente dessas dificuldades, pretendeu “reforçar a atividade dos restaurantes em regime de entrega de refeições ao domicílio, assim como contribuir para a redução da circulação de pessoas na via pública, além de apoiar quem se en-

contra em isolamento e não tem como buscar as suas refeições” e o Sector do Táxi.

Os custos dos serviços de entrega das refeições dos estabelecimentos de restauração aos munícipes do concelho de Loulé foram assegurados pela Edilidade.

A entrega de bens foi sempre garantida pela Rotáxi e incluiu, para além das refeições, produtos vendidos em farmácias e nos estabelecimentos comerciais de bens alimentares.



## “OPERAÇÃO DIA DOS NAMORADOS”

## TÁXIS DISTRIBUEM PRENDAS PELO CONCELHO DE PORTIMÃO

Na chamada “Operação Dia dos Namorados - Amor à sua porta”, o “Táxi do Amor” circulou pelo Concelho de Portimão no dia 14 de fevereiro, para entregar prendas no domicílio dos namorados.

A Câmara Municipal de Portimão, procurando apoiar os sectores do táxi e do comércio local com venda *online*, firmou acordo com as duas cooperativas de ra-

diotáxis do Concelho, na iniciativa “Táxi do Amor”, para que no Dia dos Namorados a entrega das prendas fosse feita pelos táxis. Ciente das dificuldades vividas durante a pandemia pelo Sector do Táxi e pelo comércio local, e destacando “a importância que essas empresas têm para o dinamismo económico do concelho e para a sua revitalização”, a Autarquia pretendeu “reforçar

a atividade das empresas locais com venda *online*, assim como, simultaneamente, contribuir para a redução da circulação de pessoas na via pública, para além de apoiar quem se encontra em isolamento”.

Os custos dos serviços de entrega das prendas aos munícipes de Portimão foram assegurados integralmente pela Câmara Municipal de Portimão.



ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS 2021 — CANDIDATO VISITA A SEDE DA FEDERAÇÃO

# JOÃO FERREIRA TROUXE O TÁXI PARA A AGENDA ELEITORAL



O candidato apoiado pelo Partido Comunista Português às Eleições Presidenciais, João Ferreira, visitou a Sede da Federação Portuguesa do Táxi, em Lisboa, no dia 18 de dezembro, e garantiu que manteria as questões do Táxi na agenda da campanha eleitoral. No início das atividades da sua candidatura, João Ferreira esteve entre os dirigentes e associados da FPT para ouvir as propostas da Federação para a revitalização do Sector do Táxi e as denúncias sobre a concorrência desleal das TVDE.

Carlos Ramos, presidente da FPT, referiu que as TVDE operaram vários anos ilegalmente, numa “crise económica e social para o Táxi, que chegou muito antes dos efeitos nocivos da pandemia de COVID-19”. Lembrou também algumas das propostas que a Federação tem apresentado para a modernização do Táxi. Respondendo às intervenções do presidente e dos associados da Federação, João Ferreira afirmou que “as denúncias e as propostas do Táxi devem ser trazidas para a agenda pública e para a campanha presi-

dencial”, garantindo que a sua candidatura aposta na defesa e no reforço do Sector. “O Presidente da República não pode ser neutro quanto aos problemas que o Táxi atravessa”, sublinhou João Ferreira, assumindo que o Chefe do Estado, como Órgão de Soberania, “tem e terá uma palavra a dizer sobre as matérias que afetam o Táxi”.

A Federação continuou aberta a visitas de outros candidatos às eleições presidenciais às suas instalações mas tal não ocorreu.

ELEIÇÃO PARA SEGUNDO MANDATO COMO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

# FPT SAÚDA MARCELO REBELO DE SOUSA



A Federação Portuguesa do Táxi cumprimentou Marcelo Rebelo de Sousa pela eleição para novo mandato como Presidente da República, saudando “a jornada democrática que mobilizou os cidadãos para o cumprimento de um dever cívico, no exercício pleno da Cidadania, em Liberdade e nos valores que Abril trouxe à Sociedade Portuguesa” no decorrer da campanha eleitoral e

no próprio dia das Eleições Presidenciais. A FPT lembrou que “o Táxi é um dos sectores que muito têm sofrido com a pandemia e com a crise económico-social que se agravou no último ano” e que doença pandémica é uma crise “que avoluma dramaticamente o já vasto empobrecimento que há anos atinge os industriais e os profissionais do Táxi, nos consecutivos golpes da quebra na procura e da concorrência desequilibrada de novos operadores recentemente legalizados, afligindo famílias inteiras com as sombras da falência e da miséria”.

A FPT afirmou que “é ao atento e ponderado magistério de influência” do Presidente da República, que se dirige o seu apelo em prol da “defesa dos direitos dos cidadãos que contribuem, com o seu trabalho, dedicação e esforço, para uma economia nacional mais saudável e justa”.

A Federação lembrou que, enquanto Organização representativa do Sector do Táxi, tem mantido com a Casa Civil do Presidente da República um “diálogo substancial, transparente e profícuo, que muito contribui para a sensibilização acerca das profundas dificuldades com que o Sector do Táxi sobrevive nestes dias terríveis”.

Para a FPT, a modernização e revitalização do Táxi, integrada na recuperação de toda a economia nacional, necessitam da atenção dos Órgãos de Sobe-

rania e do equilíbrio e ponderação do Chefe do Estado, no incentivo às medidas de apoio específicas que urge tomar para reanimar o serviço público de transporte passageiros em Táxi.

A Federação Portuguesa do Táxi tem apelado ao apoio às micro, pequenas e médias empresas, bem como para as cooperativas e centrais que constituem o Sector do Táxi e que se desgastam na luta pela sobrevivência a que a atual situação obriga.

Após o Acto Eleitoral das Presidenciais de 24 de Janeiro, abre-se, para a FPT, “uma nova etapa na vida dos portugueses, para a qual contam com a ação equilibradora e estabilizadora do Presidente da República, que é o Órgão de Soberania que reúne, na sua intervenção moderadora, as garantias da defesa dos direitos de tantos industriais e profissionais do Táxi e suas famílias, promovendo o diálogo das Associações que os representam com dignidade e transparência, com as Instituições oficiais que as regulam e fiscalizam”.

A Federação Portuguesa do Táxi saudou o exercício da Democracia vivido nas Eleições Presidenciais e apresentou-se junto ao mais alto magistrado da Nação com o seu “contributo empenhado, crente de que o esforço coletivo assegurará que melhores dias virão para Portugal”.



## Regularização das quotas Apelo aos Associados

Relançar a atividade do Táxi no novo tempo em que vivemos é uma prioridade para a Federação, que continuamente presta apoio jurídico e administrativo aos associados, na Sede e nas Delegações do Norte, Centro e Sul, bem como no Núcleo de Portimão, e que trabalha para que a informação lhes chegue de forma clara, regular e rápida, através da Revista Táxi, do Site Institucional e das Redes Sociais. Esta atividade incessante de apoio permanente aos seus associados, na luta diária para que ninguém fique para trás, tem custos consideráveis e, como todo o País, a Federação atravessa um período de fragilidade financeira que urge ultrapassar.

Para que a crise pandémica seja ultrapassada com a menor perda possível, a FPT pretende reforçar os seus meios de ação junto dos associados e, consciente do enorme esforço financeiro a que os associados estão sujeitos, a Federação apela à regularização das quotas, nas várias modalidades disponíveis.

O pagamento das quotas pode ser faseado, bastando que os interessados contactem a Sede ou as Delegações para o efeito. A força da FPT cresce do esforço de cada um dos seus associados.

TÁXI ENTREVISTA RICARDO SILVA, DIRETOR DE VENDAS A FROTAS DA RENAULT PORTUGAL

# “ESTAMOS AO LADO DA FEDERAÇÃO PARA TORNAR A NOSSA PARCERIA CADA VEZ MAIS FORTE”



*A Táxi entrevistou o diretor de vendas a frotas da Renault Portugal, Ricardo Silva, que dá a conhecer as apostas da marca para 2021, fazendo um balanço dos resultados da parceria com a FPT em 2020. A Renault Portugal propõe-se estudar quais as viaturas mais adequadas para a atividade táxi, quer em termos de segmento, quer em termos de motorização. O diretor de vendas afirma que a marca automóvel quer fortalecer a parceria com o Táxi.*

**TÁXI - Com a pandemia de COVID-19 em curso, que ponto de situação faz do ano de 2020 e do início deste ano no Sector Automóvel?**

**Ricardo Silva (RS)** - Do ponto de vista da evolução do mercado, o balanço só pode ser negativo. O mercado português registou uma quebra de 35%, que foi a segunda mais elevada da Europa e, claro, na base deste resultado esteve (e está neste início de ano) a pandemia. Ao mesmo tempo foi um ano de grandes mudanças estruturais no mercado. O mercado de veículos 100% elétricos cres-

ceu face a 2019 e as vendas de automóveis eletrificados (elétricos + híbridos + híbridos plug-in) representou cerca de 20% das vendas totais. Ou seja um em cada cinco.

O Grupo Renault, enquanto líder do mercado, foi evidentemente afetado pela enorme quebra do mercado mas aumentámos as vendas de automóveis elétricos e liderámos este mercado em Portugal, a marca Renault manteve a sua posição de marca número um no mercado, a Dacia obteve o melhor resultado dos seus 13 anos de história em Portugal e o Dacia Sandero foi mesmo o modelo mais vendido em Portugal a clientes particulares.

**TÁXI - Que consequências tem a pandemia na venda de automóveis e serviços das marcas?**

**RS** - A primeira consequência é, evidentemente, a que está ligada à evolução do mercado. Os 35% de quebra querem dizer que face ao anterior mais de um em cada três automóveis deixaram de se vender, e os períodos de confinamento (sobretudo o primeiro entre março e maio) tiveram, também, um impacto muito significativo na atividade após-venda.

Mas, ao mesmo tempo a pandemia foi uma oportunidade para a rápida implementação de novos serviços relacionados com o facto de as pessoas estarem em confinamento (entregas e recuperações ao domicílio, por exemplo) ou para a aceleração da criação de canais de contacto totalmente digitais para os nossos clientes e isto quer na atividade comercial quer na atividade pós-venda.

É verdade que o impacto da pandemia na atividade quotidiana foi negativo (menos vendas, menos atividade de reparação e manutenção) mas foi, ao mesmo tempo, um acelerador para o desenvolvimento e implementação e novos serviços para os nossos clientes.

**TÁXI - Que alternativas e serviços de apoio têm desenvolvido para continuar próximos dos clientes e dos táxis em particular?**

**RS** - Neste momento, estamos a trabalhar os canais digitais para continuarmos próximos dos clientes, promovemos o *live chat* no nosso site, bem como reservas sem deslocações aos concessionários, garantir a segurança é o mais importante nesta altura. Relativamente aos táxis, dispomos de consultores especializados que trabalham a venda a taxistas, facilitando a comunicação e acelerando a velocidade de resposta. Em termos de pós-venda, atualmente temos uma Rede de concessionários pronta para realizar reparações e manutenções nas viaturas, propomos horários flexíveis e alargados exclusivos para a atividade táxi e priorizamos ao atendimento destes clientes.

**TÁXI - Quantas viaturas Renault e Dacia foram vendidas para táxi em 2020?**

**RS** - Conforme mencionado anteriormente, o mercado caiu 35% face ao ano anterior, e o mercado táxi, especificamente caiu cerca de 40%, sendo esta quebra de mercado sentida fortemente pela Dacia, líder do mercado táxi.



Em 2020 foram vendidos 191 táxis Dacia e 20 Renault, totalizando 211 táxis. Face aos 302 táxis vendidos em 2019, tivemos uma quebra de 30% face ao ano anterior.

**TÁXI - Quais foram os modelos Renault e Dacia preferidos pelo Táxi nos últimos meses? Por que razões?**

RS - Relativamente à Dacia, o nosso campeão de vendas é o Dacia Logan MCV seguido muito de perto pelo Dacia Lodgy. Estes veículos distinguem-se pela habitabilidade e espaço de arrumação, cruciais para a atividade táxi. O Dacia Logan MCV, com cinco verdadeiros lugares oferecem o máximo conforto nas viagens e um interior onde a versatilidade privilegia o convívio.

O Dacia Lodgy, prático, oferece até sete verdadeiros lugares e espaços de arrumação bem estudados, permitindo que até os passageiros da terceira fila estejam cómodos, graças a uma altura ao teto generosa e uma distância ao nível dos joelhos inédita.

Quando olhamos para a Renault, percebemos que o Megane Sport Tourer tem lugar de destaque. A Gama Megane ganha notoriedade graças à sua atenção ao detalhe, elegância e tecnologia de última geração.

O Renault Megane Sport Tourer adapta-se às necessidades da atividade táxi pelo seu conforto interior e qualidade percebida dos materiais, fundamentais para a satisfação do cliente. Os recentes sistemas de ajuda à condução proporcionam ao condutor uma sensação de segurança reforçada.

**TÁXI - Sendo atualmente possível deduzir o IVA da gasolina e da eletricidade nos táxis, os modelos a gasolina podem ser atrativos para o Sector? Que vantagens apresentam?**

RS - Efetivamente, os modelos a gasolina ganham uma nova expressão no mercado táxi. Contudo, apesar de ser uma solução mais acessível *a priori* – investimento inicial – é necessário analisar se no longo prazo será a solução mais vantajosa para o taxista, sendo aqui necessária uma análise, por parte, do mesmo relativamente à quilometragem realizada no dia-a-dia.

A par da motorização a gasolina, a Renault oferece outras motorizações que poderão ser mais benéficas para o taxista, como por exemplo, viaturas *bi-fuel*, possibilidade de abastecer com gasolina e com GPL – notório pelos seus preços acessíveis; bem, como motorizações híbridas *plug-in* que, pelo seu

carácter recarregável proporcionam consumos imbatíveis ao condutor.

**TÁXI - Quais são as novidades que a parceria Renault Portugal/FPT vai apresentar aos associados este ano?**

RS - Para 2021, vamos trabalhar em fortalecer a nossa parceria no sentido de propor o melhor valor ao taxista, o que significa estudar quais as viaturas mais adequadas para a atividade táxi, quer em termos de segmento, quer em termos de motorização. A par disto, iremos ampliar a nossa presença a nível digital, posta a incerteza relativa a possíveis eventos serem realizados em 2021.



**TÁXI - Que modelos e segmentos estarão mais próximos da procura para o Sector do Táxi? Quais é a vossa aposta mais forte para o Sector?**

RS - Para 2021, a aposta da Renault estará no Megane Grand Coupé, um sedan que se adapta perfeitamente à atividade táxi. Confortável, bonito e com a bagageira acessível. Relativamente à Dacia, a aposta será no Lodgy, o nosso monovolume de sete lugares que já é um sucesso de vendas no mercado táxi e, com a possibilidade de o taxista poder diferenciar a tarifa de acordo com os passageiros que transporta, estará ainda mais presente neste mercado.

**TÁXI - Qual é a vossa previsão para o diesel? Essas viaturas vão mesmo ser descontinuadas em breve?**

RS - A tendência global é para uma redução substancial da oferta *diesel*. E esta tendência é particularmente visível nos segmentos inferiores do mercado. Não pensamos que a oferta *diesel* desapareça no curto prazo, mas a progressiva eletrificação das gamas das marcas, com o aumento da oferta de modelos híbridos, híbridos *plug-in* e, claro, 100% elétricos, terá também um impacto negativo na competitividade da oferta tradicional seja ela *diesel* ou gasolina. O Grupo Renault não anunciou qualquer in-

tenção de descontinuar a oferta *diesel*, mas claramente, a aposta estratégica passa pela eletrificação da gama. Não só por questões regulamentares e/ou ambientais, mas porque temos a certeza que a eletrificação trará uma relação benéfica para os nossos clientes nomeadamente nos custos de utilização dos nossos automóveis.

**TÁXI - Que aposta faz a Renault Portugal no segmento do táxi elétrico? Pode especificar as vantagens dos carros elétricos em termos de autonomia, velocidade de carregamento da bateria, acessibilidade aos postos de abastecimento ou sua colocação no domicílio, espaço da bagageira, entre outras?**

RS - A aposta da Renault dentro do segmento elétrico centra-se no Renault ZOE, com um *design* exterior fluído e diferenciador, prima pelos desenvolvimentos tecnológicos e pelo espaço interior.

O Renault ZOE traz uma série de vantagens para o seu condutor, começando pela autonomia de 395 km WLTP, que se transforma em 420 km em WLTP city, passando pela possibilidade de carregamento a qualquer potência: AC e DC com carregamento rápido, oferta esta que o diferencia da restante concorrência. A Renault oferece a Wall Box na aquisição de cada ZOE para que esteja tranquilo na utilização do seu veículo elétrico. Contudo, com a autonomia do ZOE, não terá de se preocupar em carregar o seu veículo durante o dia de trabalho. Carregá-lo em casa será suficiente para um dia de trabalho. Desfrute tranquilamente das vantagens financeiras de trabalhar com um veículo elétrico, atestar o depósito nunca custou tão pouco.

**TÁXI - Como têm comunicado as marcas Renault e Dacia os seus modelos para táxi?**

RS - Aproveitando a parceria com a Federação Portuguesa do Táxi e com a Autocoope. Tiramos partido dos meios disponibilizados, sendo a Revista [Táxi] a nossa primeira fonte de comunicação. Participamos nos eventos desenvolvidos pela Federação Portuguesa do Táxi e criámos, juntos, eventos locais para estarmos mais próximos da comunidade táxi. Contudo, cada vez mais apostamos nos canais digitais, por forma a maximizar a população abrangida. Estamos ao lado da Federação para tornar a nossa parceira cada vez mais forte.



# Dacia **LOGAN MCV**

Oferta Comercial para Táxis

DACIA Logan MCV Comfort Blue dCi95



Consumos em ciclo misto WLTP (l/100km): 4,7 a 6,2. Emissões em ciclo misto (g/km): 120 a 145



# Dacia **LOGAN**

Oferta Comercial para Táxis

DACIA Logan Comfort Blue dCi95



Consumos em ciclo misto WLTP (l/100km): 4,3 a 5,6. Emissões em ciclo misto (g/km): 116 a 135.



## FICHA TÉCNICA

**DIRETOR** Carlos Ramos; **PROPRIEDADE** Federação Portuguesa do Táxi – FPT; **NIF** 503404730; **REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO** Estr. Paço do Lumiar R2, 1600-543 Lisboa; **TELF** 217 112 870; **FAX** 217 112 879; **E-MAIL** sede@fptaxi.pt; - **DELEGAÇÕES FPT: NORTE** Rua Júlio Lourenço Pinto, 124, 4150-004 Porto; **TELF** 223 722 900; **FAX** 223 722 899; **E-MAIL** del.norte@fptaxi.pt; **CENTRO** Av. Fernão Magalhães, 481, 1º A, 3000-177 Coimbra; **TELF** 239 840 057; **TM** 912 282 060; **FAX** 239 840 059; **E-MAIL** del.centro@fptaxi.pt; **SUL** Rua Coronel António Santos Fonseca, Ed. Batalha, Lt.23, R/C Dto. 8000-257 Faro; **TELF** 289 878 102; **FAX** 289 878 104; **E-MAIL** del.sul@fptaxi.pt; **NÚCLEO DE PORTIMÃO** Av. 25 de Abril, Lote 120 Edifício Cedipraia - Loja 33 | 8500-511 Portimão; **TELF** 961 939 083; **E-MAIL** dnuc.portimao@fptaxi.pt; **EDITOR** Rafael Vicente - Estr. Paço do Lumiar R2, 1600543 Lisboa; **E-MAIL** revista@fptaxi.pt; **FOTOGRAFIA** Rafael Vicente; **PAGINAÇÃO E GRAFISMO** Ivo Mendes; **REVISÃO** Carlos Silva; **CORRESPONDENTES** Carlos Lima – Delegação Norte/Porto; José Romão – Delegação Sul/Faro e Portimão; **COLABORADORES PERMANENTES** Ana Rita Abelha, Ana Rita Silva, Andreia Bárrios, António Marques, António Pedro, Armando Casa Nova, Isabel Patrício, Patrícia Jacobetty; **PUBLICIDADE** Rute Oliveira; **IMPRESSÃO** SIG - Sociedade Industrial Gráfica - Rua Pedro Escobar, 21 - Bairro de S. Francisco 2685-574 CAMARATE; **TIRAGEM** 4.000 exemplares; **EMPRESA JORNALÍSTICA** 219182; **N.º REGISTO** ERC 119183; **DEPÓSITO LEGAL** 92177/95.

## ESTATUTO EDITORIAL DA REVISTA TÁXI

1. A Revista *TÁXI*, criada em 1995, é o órgão de informação trimestral da Federação Portuguesa do Táxi (FPT), a sua proprietária, e é gerida pela Direção da Federação. 2. Como órgão institucional deve respeitar os Estatutos da FPT. Como órgão de informação deve respeitar os princípios deontológicos da Imprensa e a ética profissional do Jornalismo. 3. A *TÁXI* privilegia, na sua temática, as questões relacionadas com o Sector do Táxi, no sentido da promoção da defesa dos seus associados e dos industriais e profissionais do Sector, como cidadãos com direitos e deveres, sendo elemento ativo na defesa dos seus direitos na sociedade portuguesa. 4. A *TÁXI* deve ser, também, veículo de toda a problemática do Sector do Táxi, promovendo a defesa dos seus direitos e divulgando as iniciativas das suas organizações representativas. 5. A *TÁXI* poderá incluir temas gerais de carácter informativo, cultural e recreativo. 6. A *TÁXI* deve estar permanentemente atenta ao que se passa na FPT e deve ser um colaborador privilegiado dos seus Órgãos Sociais, na Sede e nas Delegações e Núcleos, na divulgação da imagem e dignificação da Federação, junto dos Órgãos do Estado e das Autarquias, das Autoridades Policiais e de Segurança, das organizações internacionais do Sector do Táxi, das organizações de industriais e de profissionais do Sector do Táxi e da opinião pública em geral. 7. A *TÁXI* deve prestar atenção muito especial às bases da FPT, reservando parte importante do seu espaço para a divulgação das notícias e eventos das Delegações e dos Delegados e para dar voz aos associados, quer publicando as suas cartas, quer indo ao seu encontro para colher os seus testemunhos a publicar em forma de entrevista. 8. Sendo os industriais e profissionais os agentes do Sector dos Transportes, a revista *TÁXI*, em colaboração com a Direção da FPT, deve manter os associados informados sobre o Sector dos Transportes, em especial nos assuntos de interesse comum com o Sector do Táxi. 9. Na seleção do material a publicar, a *TÁXI* deve ter presentes princípios de isenção e pluralismo, devendo a colocação dos textos nas páginas, as ilustrações e outros elementos obedecer a critérios baseados na efetiva importância de cada texto ou foto e não nas convicções ou interesses particulares dos seus autores ou de quem seleciona ou pagina. 10. Em cada edição, a *TÁXI* deve fazer a distinção do que é material noticioso e do que é opinião. As notícias devem ser objetivas e cingir-se à narração e análise dos factos; as opiniões devem ser assinadas por quem as defende e obedecer aos princípios do presente Estatuto. 11. A *TÁXI* deve estar atenta à evolução das novas tecnologias da informação e procurar estar atualizada na sua utilização.

# Táaxiii...

## Livre para o seu negócio

### Soluções de seguros para Táxis

Lisboa: 211 149 403  
Porto: 220 027 737  
Portimão: 282 425 560

[www.lusoatlantica.pt](http://www.lusoatlantica.pt)

**LusoAtlântica**  
Corretor de Seguros, S.A.



Táxi Seguro | Acidentes de Trabalho | Outros Ramos





Exclusivo *Táxis*

# Psst... Já sabe da Ultimate?

**10**

**cent/lt**  
em combustíveis  
Simples



**BP Bonus**

705680002326000020

ABCD  
MANUEL DA SILVA  
123456

E: 65 01/15

**14**

**cent/lt**  
em combustíveis  
**Ultimate**  
com Tecnologia Active

Aproveite os **3 dias de descontos fantásticos** que a bp lhe dá todas as semanas, principalmente nos combustíveis **Ultimate**.

**3ª feira - 5ª feira - 6ª feira:**

- Combustível Ultimate com Tecnologia Active – **14 cent/lt**
- Combustível Simples – **10 cent/lt**

**Em dias normais:**

- Combustível Ultimate com Tecnologia Active – **12 cent/lt**
- Combustível Simples – **6 cent/lt**

Registe-se agora [www.taxisbp.com](http://www.taxisbp.com)

Comece a usufruir das vantagens do universo BP Exclusivo Táxis.

PARA MAIS INFORMAÇÕES [www.frota.bp.pt](http://www.frota.bp.pt) 808 202 500

